



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**OUTROS - PLO Nº 104/2026**  
Ofício nº 858/2026  
Ibitinga, 18 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência documento para ser anexado ao Projeto de Lei nº 27/2026, já protocolizado nessa Casa de Leis sob PLO nº 104/2026.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



### B.7.1. TESOURARIA

- Origem deposita parte de suas disponibilidades de caixa em bancos privados (*Santander e Itaú*), em desatendimento ao disposto no artigo 164, § 3º, da Constituição Federal.

### B.7.3. PATRIMÔNIO

- O prédio onde funciona a FEMIB não dispõe de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
- **O prédio onde funciona a entidade carece de reforma;**
- A Entidade não efetuou o Levantamento Geral ou Inventário Completo e atualizado dos bens móveis no exercício de 2022.

### B.9.1. REGULAMENTO DE PESSOAL

- A Fundação não dispõe de Regulamento de Pessoal, aprovado e devidamente registrado no Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça Cível e Fundações.

### B.9.2. QUADRO DE PESSOAL

- Falta de fidedignidade em relação à quantidade de cargos preenchidos/ocupados informados ao Sistema AUDESP – Fase III (Pessoal).

#### B.9.2.2 – PAGAMENTOS DE VERBA DENOMINADA FUNDO DE RESERVA

- Manutenção do pagamento, aos servidores, da verba denominada “Fundo de Reserva”, cuja natureza conflitua com a legislação pátria.

### D.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS RELACIONADAS À TRANSPARÊNCIA

- Falhas relacionadas à transparência.

### E.5. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

- Descumprimento de recomendação desta E. Corte de Contas.



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO – MUNICIPAL**

**Processo** : TC-002722.989.24-1

**Entidade** : Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga - FEMIB

**Município** : Ibitinga

**Vinculação** : Prefeitura Municipal de Ibitinga

**Matéria** : Balanço Geral do Exercício

**Exercício** : 2024

**Dirigente** : Agnaldo Fernandes Ferrari (Superintendente)

CPF nº : 084.139.448-21

Período : 01/01 a 31/12/2024

**Certidão** : Doc. 02, p. 1

**Julgador** : Dr. Samy Wurman

**Instrução** : UR-13 / DSF- I

**Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,**

Tratam estes autos das contas apresentadas a este Tribunal em face do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – LOTCESP).

Em atendimento ao TC-A-030973/026/00, registramos a notificação do responsável pelas contas em exame, assim como pelo atual exercício, senhor Agnaldo Fernandes Ferrari (doc. 3), estando a respectiva declaração de atualização cadastral (CadTCESP) colacionada no doc. 02, p. 2.

O órgão analisado obteve, nos três últimos exercícios apreciados, os seguintes **Julgamentos** de seus Balanços:



Exercícios	Processos	Julgamentos
2023	TC-002821.989.23	Regular com ressalvas
2022	TC-002611.989.22	Regular com ressalvas
2021	TC-003213.989.21	Regular com ressalvas

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Prestação de contas do exercício em exame;
2. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;
3. Análise das informações constantes dos sistemas informatizados à disposição da Fiscalização, assim como daquelas obtidas por intermédio do Sistema Audesp, endereços eletrônicos, entre outros.

O resultado da fiscalização *in loco* apresenta-se em itens próprios deste relatório, consoante planejamento no qual se definiram, segundo o método da amostragem, os exames na extensão apropriada.

## PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

### A.1. DA ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

A Fundação Educacional Municipal de Ibitinga - FEMIB, criada pela Lei Municipal nº 2.247, de 20/08/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.009, de 19/09/2007<sup>1</sup>, é uma entidade jurídica de direito público. O seu Estatuto Social e alterações foram devidamente aprovados.

No período fiscalizado não houve modificações em seu estatuto<sup>2</sup> (doc. 04, p. 1).

<sup>1</sup> Disponíveis em: [https://faibi.com.br/femib/estatuto\\_leis](https://faibi.com.br/femib/estatuto_leis). Acesso: 02/12/2025.

<sup>2</sup> Consignamos que, conforme apurado pela fiscalização do exercício anterior (TC-002821.989.23), naquele ano houve as seguintes modificações na legislação com reflexos em seu estatuto: a) Lei Complementar 258/2023 - extinção de cargos e funções: 01 (um) Diretor de Cursos; 01 (um) Secretário Executivo; 01 (um) Secretário Geral (F.G.); 01 (um) Orientador de Polo (F.G.); b) Leis Complementares 259/2023 e 264/2023 - criação de cargos e funções: 01 (um) Diretor Adjunto Pedagógico; 01 (um) Diretor Adjunto Administrativo; 01 (um) Secretário Geral de Graduação (F.G.); 01 (um) Coordenador de Polo - UNIVESP (F.G.); c) Lei Complementar 266/2023 - extinção de cargos e reestruturação do quadro de pessoal da FEMIB resultando nas seguintes vagas no quadro de pessoal permanente, providos mediante Concurso Público: 1 (um) Contador; 2 (dois) Técnicos em Contabilidade; 1 (um) Coordenador de Informática; 1 (um) Bedel; 1 (um) Bibliotecário; 1 (um) Recepcionista; 3 (três) Escriturário; 5 (cinco) Serviços Gerais; 1 (um) Advogado; 13 (treze) Professores Especialistas; 16 (dezesseis) Professores Mestres; 6 (seis) Professores Doutores.





Transferências recebidas (alunos)	01
Alunos que colaram grau	39
Diplomas registrados	39

Fonte: Relatório de Atividades do Audesp (doc. 05, p. 1); Relatório anual de atividades fornecido pela Origem (doc. 05, p. 2-34).

Tais ações se coadunam com os objetivos para os quais a Autarquia foi legalmente criada na Administração Indireta do Município.

Nada obstante, com relação ao número de alunos atendidos, verificamos junto ao Relatório de Atividades do sistema Audesp que se trata do **indicador** do único programa estabelecido para a FEMIB em 2024 (“10 – Promoção do Ensino Superior”), sendo prevista a quantidade estimada de “300 alunos” e atingindo, ao final do exercício, apenas “236”. O não atingimento da meta foi justificado pela Origem como sendo em razão de “trancamentos de matrículas e desistências” (doc. 05, p. 1).

Ocorre que, no exercício anterior, a quantidade estimada e a realizada para o respectivo indicador foram as mesmas (300 e 236), e no ano de 2022 muito próximas (300 e 240)<sup>4</sup>, demonstrando que o histórico do indicador não está sendo considerado no estabelecimento da meta do programa.

Mesmo com a execução física do programa alcançando apenas 78,67% da meta prevista, observamos que a sua execução financeira atingiu o índice de 94,76% da dotação atualizada<sup>5</sup> (considerando o valor liquidado), conforme detalhado no quadro a seguir:

Órgão		FUNDAÇÃO DE ENSINO			
		Dados			
Programa	Ação	Soma de Dotação Atualizada	Soma de Empenhamento	Soma de Liquidação	Soma de Pagamento
00010 - Promocao do Ensino Superior	02415 - Sentencas Judiciais	24.500,00	24.213,88	24.213,88	24.213,88
	02999 - Manutencao da Funcao	3.887.500,00	3.707.550,94	3.694.322,73	3.602.426,88
	03120 - Alimentacao servidores - FEMIB	488.600,00	463.600,00	463.600,00	424.600,00
	03121 - Saude - Servidores FEMIB	171.400,00	152.190,10	152.190,10	138.737,15
	03122 - Publicidade e Propaganda Vestibular	20.000,00	17.216,68	17.216,68	17.216,68
00010 - Promocao do Ensino Superior Total		4.582.000,00	4.364.771,60	4.351.543,41	4.207.194,39
Total Geral		4.582.000,00	4.364.771,60	4.351.543,41	4.207.194,39

Fonte: Demonstrativo de despesa orçamentária obtido junto ao sistema Audesp.

A situação exemplificada acima, a nosso ver, indica falhas na elaboração do planejamento inicial, sobretudo no que tange ao estabelecimento das metas físicas.

<sup>4</sup> Vide contas do exercício de 2023 (TC-002821.989.23) e 2022 (TC-002611.989.22).

<sup>5</sup> Caso considerássemos a dotação inicial (R\$ 4.500.000,00), a execução financeira alcançaria o índice de 96,70%.



#### A.4. CONTROLE INTERNO

A FEMIB não regulamentou o sistema de Controle Interno (doc. 06, p. 1), em dissonância com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF) e artigo 38, parágrafo único, da LOTCESP.

Nada obstante, foi designado, desde 2014, o servidor Antonio Carlos Augustini, ocupante do cargo efetivo Coordenador de Informática, para exercer a função de Controlador Interno da Fundação, nos termos da Portaria nº 007, de 20/05/2014 (doc. 06, p. 2).

Nesse contexto, cabe destacar as orientações traçadas no Manual de Controle Interno deste E. Tribunal<sup>6</sup>, bem como os ensinamentos contidos no seguinte julgado:

[...] Com relação à reclamada ausência de regulamentação do controle interno, é oportuno esclarecer à Origem que a designação de servidor para a função, e o desempenho de atos próprios do Controle Interno, não supre a essencialidade da formalização do sistema, nos termos do que preconiza o núcleo do Comunicado SDG nº 32/2012. **É necessária a normatização protocolar das atribuições, competências, rotinas, procedimentos, prazos e responsabilidades.** (TC-002731/026/12. Acórdão publicado no DOE em 16/04/2014; Decisão com trânsito em julgado em 06/05/2014 – grifo nosso).

No que tange aos relatórios de Controle Interno, verificamos que foram produzidos com periodicidade mensal, além de um anual no fechamento do exercício (doc. 07). Analisando tais relatórios, em que pese o tamanho e a pouca movimentação do Órgão, observamos que se trata de documentos predominantemente padronizados, com foco na consolidação de informações/dados extraídos de sistemas informatizados<sup>7</sup>, assim entendemos que possam ser aprimorados de forma a trazerem análises mais aprofundadas dos aspectos operacionais e de gestão da Faculdade, assim como do seu desempenho institucional e acadêmico (eficiência de seus resultados), nos termos dispostos no art. 67 e seguintes das Instruções nº 01/2024 deste Tribunal.

Por fim, insta consignar que a criação e efetiva implementação do sistema de Controle Interno não é apenas uma prerrogativa da Constituição

<sup>6</sup> Manual publicado em 23/01/2023. Disponível: <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-controle-interno-2022-0>. Acesso em: 04/12/2025.

<sup>7</sup> Nesse sentido, não foi relatada qualquer ocorrência que merecesse apontamento nos relatórios fornecidos, conforme ratificado na declaração juntada no doc. 07, p. 2.



Federal, mas também uma forma de prover a Administração de mecanismos que garantam, entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais, a proteção do patrimônio público e a otimização na aplicação dos recursos, garantindo maior tranquilidade aos gestores e melhores resultados à sociedade.

#### **A.5. OBRAS PARALISADAS**

Não constatamos obras paralisadas sob responsabilidade da entidade.

#### **A.6. FISCALIZAÇÕES ORDENADAS**

No período não houve Fiscalização Ordenada na entidade.

### **PERSPECTIVA B: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

#### **B.1. ANÁLISE DE BALANÇOS**

A escrituração contábil foi efetuada sob a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Peças contábeis juntadas no doc. 08.

Examinadas, não detectamos inconsistências.

##### **B.1.1. ORÇAMENTO – AUTORIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

O Orçamento para o exercício em exame foi previsto pela Lei Municipal nº 5.597, de 13/12/2023 (Lei Orçamentária Anual-LOA), estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 4.500.000,00 (doc. 09).

Demonstramos a seguir a execução orçamentária do exercício:



Receitas	Previsão	Realização	AH %	AV %
Receitas Correntes	16.720,00	114.585,12	585,32%	100,00%
Receitas de Capital	-	-	#DIV/0!	0,00%
Ajustes		-		
<b>Total</b>	<b>16.720,00</b>	<b>114.585,12</b>	<b>585,32%</b>	<b>100%</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>		<b>97.865,12</b>	<b>585,32%</b>	<b>85,41%</b>
Despesas Empenhadas	Fixação Final	Execução	AH %	AV %
Despesas Correntes	4.372.000,00	4.167.928,77	-4,67%	95,49%
Despesas de Capital	220.000,00	196.842,83	-10,53%	4,51%
Ajustes		-		
<b>Total</b>	<b>4.592.000,00</b>	<b>4.364.771,60</b>	<b>-4,95%</b>	<b>100%</b>
<b>Economia Orçamentária</b>		<b>227.228,40</b>	<b>4,95%</b>	<b>5,21%</b>
<b>Resultado Ex. Orçamentária:</b>	<b>Déficit</b>	<b>(4.250.186,48)</b>	<b>3709,20%</b>	

Fonte: Balanço Orçamentário Audesp (doc. 08, p. 1); Lei Orçamentária Anual - LOA (doc. 09).

**Resultado do exercício**

01 Receita realizada	114.585,12	100,00	
02 Resultado da execução orçamentária	(4.250.186,48)	-3709,20%	02/01
03 Transferências financeiras do Poder Executivo	4.500.000,00	3927,21%	03/01
04 Resultado final: 02 + 03	249.813,52	218,02%	04/01

Fonte: Balanço Orçamentário (doc. 08, p. 1); Transferências financeiras recebidas do Poder Executivo, conforme Balancete da Receita (doc. 10, p. 1).

Do ente central (Prefeitura Municipal), a Fundação, desde 2022, vem recebendo as transferências previstas na lei orçamentária anual:

Exercício	Previsto na LOA	Transferência Efetiva	Diferença
2024	R\$ 4.483.280,00	R\$ 4.500.000,00	100%
2023	R\$ 3.747.000,00	R\$ 3.950.000,00	105%
2022	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	100%
2021	R\$ 3.248.826,00	R\$ 2.820.000,00	87%

Fonte: De 2021 a 2023, conforme relatório do exercício anterior (TC-002821.989.23); 2024: Balanço Orçamentário Audesp (doc. 08, p. 1), Lei Orçamentária Anual - LOA (doc. 09) e Balancete da Receita (doc. 10, p. 1-3).

Importante salientar que o valor registrado como receitas próprias resultam de taxas de prestação de serviços (R\$ 42.349,08) e, a maior parte (R\$ 72.236,04), da remuneração de depósitos bancários de rendimentos de aplicações financeiras das transferências recebidas da Prefeitura (doc. 10, p. 1), evidenciando que a Fundação sobrevive exclusivamente de repasses do ente Central, praticamente não gerando receitas operacionais em razão de suas atividades.

O registro acima ganha importância ao analisarmos o julgamento das contas do exercício anterior (TC-002821.989.23), onde a Exma. Relatora expediu recomendação no sentido de a entidade melhorar a gestão dos recursos



próprios, para reduzir a ajuda financeira proveniente do ente central, conforme transcrito a seguir:

[...] Recomendo que a Origem, visando o equilíbrio de suas contas (em atenção ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal), limite seus gastos, e efetue uma melhor gestão dos recursos próprios, para reduzir a ajuda financeira proveniente do ente central (a Prefeitura Municipal de Ibitinga). (TC-002821.989.23. Extrato da Decisão publicado no DO em 26/05/2025, com trânsito em julgado em 16/06/2025 – grifo nosso).

Nos três últimos anos, o resultado de exercício apresentou os seguintes percentuais:

Exercício	Resultado da execução orçamentária	Percentual do resultado da execução orçamentária
2024	Superávit de	5,41%
2023	Superávit de	1,30%
2022	Superávit de	2,41%
2021	Superávit de	8,89%

Fonte: Exercícios anteriores, conforme extraído do relatório de 2023 (TC-002821.989.23); Resultado do exercício de 2024, considerando o resultado final do exercício (R\$ 249.813,52), dividido pela receita total no valor de R\$ 4.614.585,12 (Arrecadada R\$ 114.585,12 + transferências recebidas R\$ 4.500.000,00), atingindo o percentual de 5,41%.

## B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO E ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R\$ 839.945,11	R\$ 588.713,39	42,67%
Econômico	R\$ 379.639,16	R\$ 183.070,14	107,37%
Patrimonial	R\$ 1.900.405,29	R\$ 1.512.091,56	25,68%

Fonte: Demonstrativos contábeis obtidos junto ao sistema Audesp (doc. 08); Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP (doc. 08, p. 7-11).

### ➤ Verificação da consistência do Saldo Patrimonial de 2024:

Resultado Patrimonial de 2023	1.512.091,56
(+) Resultado Econômico de 2024	379.639,16
(+) Diferença entre o saldo de Restos a Pagar não Processados de 2023 (R\$ 21.902,76) menos 2024 (R\$ 13.228,19).	8.674,57
(=) Saldo Patrimonial 2024	1.900.405,29

Cf. Balanço Patrimonial Audesp (doc. 08, p. 7-8); Restos a Pagar Não Processados (doc. 08, p. 2).

### B.1.2.1. INFLUÊNCIAS DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O RESULTADO FINANCEIRO

O resultado orçamentário, após as transferências financeiras recebidas do ente central, assim influenciou o resultado financeiro do exercício:



Resultado financeiro do exercício anterior	2023	R\$	588.713,39
Ajustes por Variações Ativas	2024	R\$	1.418,20
Ajustes por Variações Passivas	2024	R\$	-
Resultado Financeiro Retificado do exercício de	2023	R\$	590.131,59
Resultado Orçamentário do exercício de	2024	R\$	249.813,52
Resultado Financeiro do exercício de	2024	R\$	839.945,11
<b>Superávit Orçamentário aumentou o Superávit Financeiro retificado em</b>			<b>42,33%</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis obtidos junto ao sistema Audesp (doc. 08). Ajustes por variações ativas referentes a cancelamentos de restos a pagar não processados (doc. 08, p. 2).

### B.1.3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

A Fundação não registrou déficit financeiro no exercício de 2023, tampouco em 2024 (vide item B.1.2 acima neste relatório). Ademais, o Balanço Patrimonial também não registra a existência de Passivo Não Circulante/Passivo Permanente (doc. 08, p. 7-8).

## B.2. FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS

### B.2.1. COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas próprias e das transferências recebidas.

Há de se salientar, no entanto, conforme já destacado no item B.1.1 deste relatório, que a Fundação é totalmente dependente de transferências do ente central, praticamente não gerando receitas em razão de suas atividades.

### B.2.2. DÍVIDA ATIVA

Com base nos dados encaminhado pela Origem, constatamos que no exercício em exame não houve alteração no montante da Dívida Ativa em relação ao exercício anterior, permanecendo em R\$ 118.642,41 (doc. 11, p. 2).

Segundo apurado pelas fiscalizações dos exercícios anteriores, correspondente saldo vem se mantendo inalterado desde as contas de 2016 e referem-se a registros efetuados antes de 2007, ano em que a Faculdade passou a ser gratuita. Em 2023, tendo em vista que tais créditos já encontravam-se prescritos, a Contabilidade procedeu o registro do valor na conta "1.2.1.1.1.99.00 (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO", além de noticiar a adoção de providências para a baixa desses créditos (cf. TC-002821.989.23).



Nesse contexto, por ocasião do julgamento das respectivas contas, assim se manifestou a Exma. Relatora:

[...] No que tange ao saldo da dívida ativa, no montante de R\$118.642,41 correspondente exclusivamente a débitos prescritos (anteriores a 2007, ano em que a Faculdade de Ibitinga passou a ser gratuita) e que se mantém inalterado nas contas da FEMIB desde o exercício de 2016 (tratadas no TC – 1737/989/16). Há considerar que a Fundação solicitou à Municipalidade a edição de lei específica para o cancelamento da dívida, contudo, a referida lei ainda não foi editada (conforme constou do TC-2611/989/22 que tratou das contas da entidade do exercício de 2022), sendo que no exercício em exame, o setor de contabilidade da FEMIB realizou ajustes desses créditos prescritos na conta 1.2.1.1.1.00.00 – Créditos a Longo Prazo (conforme quadro constante do evento 12.30, fls. 08). Nesse contexto, considerando que restou demonstrada a adoção de providências para a baixa dos créditos inscritos, limito-me a determinar que a Fiscalização, por ocasião do próximo exame in loco, confirme a efetivação das providências para a regularização da matéria.

(TC-002821.989.23. Extrato da Decisão publicado no DO em 26/05/2025, com trânsito em julgado em 16/06/2025).

Nos trabalhos da atual fiscalização, verificamos que não houve alteração do cenário encontrado pela fiscalização do exercício anterior, conforme quadro abaixo:

Cód Contábil:	Descrição:	Saldo Inicial	Mov. a Débito	Mov. a Crédito	Saldo Final
1.2.1.1.1.05.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	118.642,41	-	-	118.642,41
1.2.1.1.1.05.04	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	118.642,41	-	-	118.642,41
1.2.1.1.1.99.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	118.642,41	-	-
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTES DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) -	118.642,41	-	-	118.642,41

Fonte: Balancete Contábil do Audep (doc. 11, p. 2).

Instada, a Origem ratificou que não houve qualquer alteração na situação da dívida em relação ao exercício anterior, bem como argumentou que não há legislação municipal específica que regulamente a inscrição de dívida ativa, nem mesmo a baixa contábil dos registros da Fundação (doc. 12), portanto, não observamos andamento nas medidas anunciadas para a efetiva baixa dos créditos inscritos.

### B.3. DESPESAS E INVESTIMENTOS

#### B.3.1. DESPESAS DE CAPITAL / INVESTIMENTOS

A variação das referidas despesas é evidenciada no Balanço Orçamentário e no Balancete da Despesa (doc. 08, p. 1 e 10, p. 4-5), sobre a qual não constatamos ocorrências dignas de nota, estando coerente com as



atividades desenvolvidas no exercício, o que se reflete no item A.3.1 deste Relatório.

### **B.3.2. DESPESAS CORRENTES/DESPESAS OPERACIONAIS/CUSTOS**

A variação das referidas despesas também é evidenciada no Balanço Orçamentário e no Balancete da Despesa (doc. 08, p. 1 e 10, p. 4-5), sobre a qual não constatamos ocorrências dignas de nota, estando coerente com as atividades desenvolvidas no exercício, o que se reflete no item A.3.1 deste Relatório.

#### **B.3.2.1. REMUNERAÇÃO DO DIRIGENTE E DOS CONSELHEIROS**

A remuneração do Superintendente foi fixada pela Lei Municipal nº 223, de 26/01/2022 (enquadrada na “Referência H” da escala de vencimentos dos servidores comissionados do município), sendo atualizada no exercício em exame em **6%**, através da Lei Complementar Municipal nº 275, de 28/02/2024, passando a ser de **R\$ 15.198,25** (doc. 13). Em nossos cálculos, não foram constatados pagamentos maiores que os fixados.

Constatamos o atendimento ao art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Os Conselheiros que compõem o Conselho Curador não são remunerados, conforme previsão estatutária.

#### **B.3.2.2. SENTENÇAS JUDICIAIS**

##### **B.3.2.2.1. PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

De acordo com informações prestadas pela origem e carreadas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Fundação está enquadrada no Regime Especial, abrangida pelo ente central (PM) que efetua os depósitos junto ao TJ/SP.

##### **B.3.2.2.2. REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA**

Nos exames efetuados, sob o pressuposto da amostragem, verificamos que os requisitórios de baixa monta expedidos em desfavor da



Fundação no exercício em exame, foram devidamente quitados, conforme documentação fornecida pela Origem (doc. 14) e pesquisa realizada junto ao sistema Audesp/Pentaho:

Órgão		FUNDAÇÃO DE ENSINO		
Rótulos de Linha	Soma de Vl. Empenho		Soma de Vl.	Soma de Vl. Pago
	Liquido	Liquidado	Liquidado	
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	24.213,88	24.213,88	24.213,88	
31909120 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.120,81	3.120,81	3.120,81	
CNPJ:03773524000103	3.120,81	3.120,81	3.120,81	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	3.120,81	3.120,81	3.120,81	
31909125 - HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATÓRIOS	452,76	452,76	452,76	
CNPJ:03773524000103	452,76	452,76	452,76	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	452,76	452,76	452,76	
31909126 - SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO CIVIL	20.640,31	20.640,31	20.640,31	
CNPJ:03773524000103	20.640,31	20.640,31	20.640,31	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	20.640,31	20.640,31	20.640,31	
<b>Total Geral</b>	<b>24.213,88</b>	<b>24.213,88</b>	<b>24.213,88</b>	

Fonte: Planilha de empenhos do sistema Audesp/Pentaho.

#### B.4. ENCARGOS SOCIAIS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

Verificações	Guias apresentadas
01 INSS:	Sim
02 FGTS:	Sim
03 RPPS:	Prejudicado*
04 PASEP:	Sim

(\*) O município não possui RPPS.

De acordo com o exame efetuado, na extensão considerada necessária, não constatamos irregularidades na gestão dos encargos incorridos no exercício (certidões colacionadas no doc. 15).

#### B.5. DEMAIS DESPESAS ELEGÍVEIS PARA ANÁLISE

Sob o pressuposto da amostragem, o exame documental não demonstrou ocorrências dignas de nota neste exercício.

#### B.6. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

No controle simultâneo e demais exames efetuados, sob o pressuposto da amostragem, não identificamos descumprimentos à ordem cronológica de pagamentos.





Fonte: Sistema Audesp (Portal BI) deste E. Tribunal.

## B.7. TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

### B.7.1. TESOURARIA

Na amostra analisada, constatamos a seguinte inconsistência na conciliação bancária da Conta “56-4”, Ag. 980, da Caixa Econômica Federal (doc. 16).

Segundo conciliação apresentada pela Origem, a importância de **R\$ 187.500,00** havia sido debitada pelo banco, no dia 30/12/2024 (doc. 902181 – Transferência Prefeitura), e não lançada pela Contabilidade até o fechamento do exercício:

Plano Contas 311201 Recurso MOVIMENTO Banco 104 Conta 56-4			
Saldo em 31/12/2024 conforme extrato bancario			769.939,59
ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)			
30/12/2024	902181	Transferência Prefeitura	187.500,00
			187.500,00
Saldo em 31/12/2024 de acordo com a contabilidade			957.439,59

Fonte: Conciliação bancária da Conta “56-4”, Ag. 980, da Caixa Econômica Federal (doc. 16, p. 3).

BANCO	AGENCIA	DV	CONTA CORRENTE	DV	SALDO CONFORME BANCO	SALDO CONFORME CONTABILIDADE	SALDO APURADO AUDESP
104	980	0	56	4	RS 769.939,59	RS 957.439,59	RS 957.439,59

Fonte: Relatório sintético de conciliação bancária obtido junto ao sistema Audesp.

BANCO	AGENCIA	DV	CONTA CORRENTE	DV	TIPO DE LANÇAMENTO	HISTORICO	DATA	VALOR
104	980	0	56	4	Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade	DOC N.º 902181 - Transferência Prefeitura	2024-12-30	RS 187.500,00

Fonte: Relatório analítico de conciliação bancária obtido junto ao sistema Audesp.

Entretanto, analisando o extrato bancário do mês de dezembro não identificamos nenhum débito correspondente ao valor (doc. 16, p. 4-12),



sobretudo nos lançamentos do dia 30/12/2024 (apenas um registro a crédito no dia 20/12/2024), devendo, portanto, a divergência ser devidamente esclarecida pela Fundação.

27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	391865	RESGATE	144.360,70C	144.360,70C
30/12/2024	130374	PAG BOLETO	628,32D	143.732,38C
30/12/2024	108300	ENVIO TED	140.053,55D	3.678,83C
30/12/2024	114023	ENVIO TED	186,88D	3.491,95C
30/12/2024	300918	ENVIO PIX	2.261,95D	1.230,00C
30/12/2024	300921	ENVIO PIX	1.230,00D	0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

Fonte: Extrato bancário da Conta "56-4", Ag. 980, da Caixa Econômica Federal (doc. 16, p. 12).

Diante disso, cabe destacar que a conciliação bancária refere-se ao procedimento que visa comparar a movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil, evidenciando de forma detalhada as possíveis diferenças existentes, informando quais registros deixaram de ser computados em um ou outro, para fins de controle e eventuais ajustes.

Dessa forma, deve demonstrar de forma **detalhada a composição do valor declarado, informando também a data e o histórico do fato**, buscando assegurar o gerenciamento financeiro e o cumprimento dos princípios da oportunidade e fidedignidade das informações contábeis.

Tal qual o Comunicado SDG n.º 34, de 2009, a situação acima relatada denota falha relevante, eis que, à vista de tais desacertos, a Fundação deixa de atender aos princípios da transparência (artigo 1º, § 1º, da LRF) e da evidenciação contábil (artigo 83 da Lei Federal n. 4.320/64).

### B.7.2. ALMOXARIFADO

Nos testes efetuados durante a fiscalização, não vislumbramos inadequações dignas de nota.

### B.7.3. PATRIMÔNIO

Preliminarmente, informamos que verificamos, por amostragem, o local de funcionamento da entidade (bem imóvel), bem como os seus bens móveis.

Com relação ao imóvel onde funciona a Faculdade, verificamos que, apesar das melhorias realizadas, as instalações ainda apresentam alguns



problemas estruturais, tais como: Pintura desgastada e/ou descascando em alguns pontos, marcas de infiltrações, trincas e rachaduras nas paredes, pisos quebrados, etc. (relatório fotográfico juntado no doc. 17), demandando medidas saneadoras por parte da Administração. Questionada, a Origem informou que a reforma do prédio está na fase de elaboração do Edital, uma vez que o projeto já está concluído (doc. 18, p. 9).

Nada obstante, constatamos que a Fundação obteve, ao final do exercício de 2024, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, com validade até 09/12/2027 (doc. 18, p. 1).

Antes disso, porém, em decorrência da morosidade na adoção de providências no sentido da regularização da edificação nos termos da legislação de segurança contra incêndio vigente, a FEMIB foi autuada na penalidade de multa após vistoria técnica de fiscalização do Corpo de Bombeiros, realizada em 12/06/2024, decorrente do Processo Infracional nº FSC-3214899-F/2023, sendo condenada a pagar a quantia de R\$ 21.216,00 (doc. 18, p. 2-8).

Órgão	FUNDAÇÃO DE ENSINO		
Rótulos de Linha	Soma de Vl. Empenho Líquido	Soma de Vl. Liquidado	Soma de Vl. Pago
33903936 - MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS	21.216,00	21.216,00	21.216,00
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	21.216,00	21.216,00	21.216,00
325	21.216,00	21.216,00	21.216,00
IMPORTANCIA EMPENHADO REFERENTE PROCESSO INFRACIONAL no FSC 3214899-f/2023 - PROTOCOLO 157531-C/2024.	21.216,00	21.216,00	21.216,00
<b>Total Geral</b>	<b>21.216,00</b>	<b>21.216,00</b>	<b>21.216,00</b>

Fonte: Planilha de empenhos do sistema AudeSP/Pentaho.

Nesse contexto, temos que esse tipo de despesa é considerada imprópria, uma vez que não contribui diretamente para a consecução dos objetivos institucionais da entidade e representa ônus adicional ao erário, em virtude de problemas na sua gestão patrimonial, em desarmonia com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na administração do patrimônio público.

## B.8. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

### B.8.1. CONCEDIDOS

No exercício em exame, não houve transferência de recursos ao Primeiro e ao Terceiro Setor, segundo ratificado pela Origem (doc. 19).



## Laudo Técnico de Vistoria Predial

**Proprietário:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - FEMIB

**Local:** RUA ROQUE RAINERI, Nº 81 – SISTEMA DE LAZER III – JARDIM CENTENÁRIO – MUNICÍPIO DE IBITINGA/SP.

### DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO:

Trata-se de uma edificação térrea com uma área construída de 1.478,11m<sup>2</sup> em um terreno de 2.553,17m<sup>2</sup>, paredes em alvenaria, divisórias de Eucatex e cobertura em laje de concreto, ou forro de PVC com telha de zinco e parte com telha de fibrocimento.

## RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE AS PATOLOGIAS NA EDIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – FEMIB

No dia 13 de junho de 2025 realizamos o levantamento arquitetônico da área que pertence à FEMIB, localizada no endereço em epígrafe. O presente trabalho foi desenvolvido também com o objetivo de descrever as principais manifestações patológicas encontradas na edificação da Faculdade. Na inspeção da edificação verificamos a presença de fissuras, rachaduras nas paredes e pisos, esquadrias enferrujadas e destacadas da alvenaria, umidade, pintura danificada, uso de pisos diversos. Todas as patologias mencionadas podem ser verificadas através do registro fotográfico.

Segundo informações obtidas através de funcionários que estavam no local no momento da vistoria, a cobertura da edificação foi trocada recentemente, e parte dos problemas de infiltração foram sanados, mas ainda existem pontos da edificação com goteiras e infiltrações. Através do descritivo de cada Setor do edifício e do Relatório fotográfico mostraremos as áreas que necessitam reparo.



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



**FACHADA PRINCIPAL:**

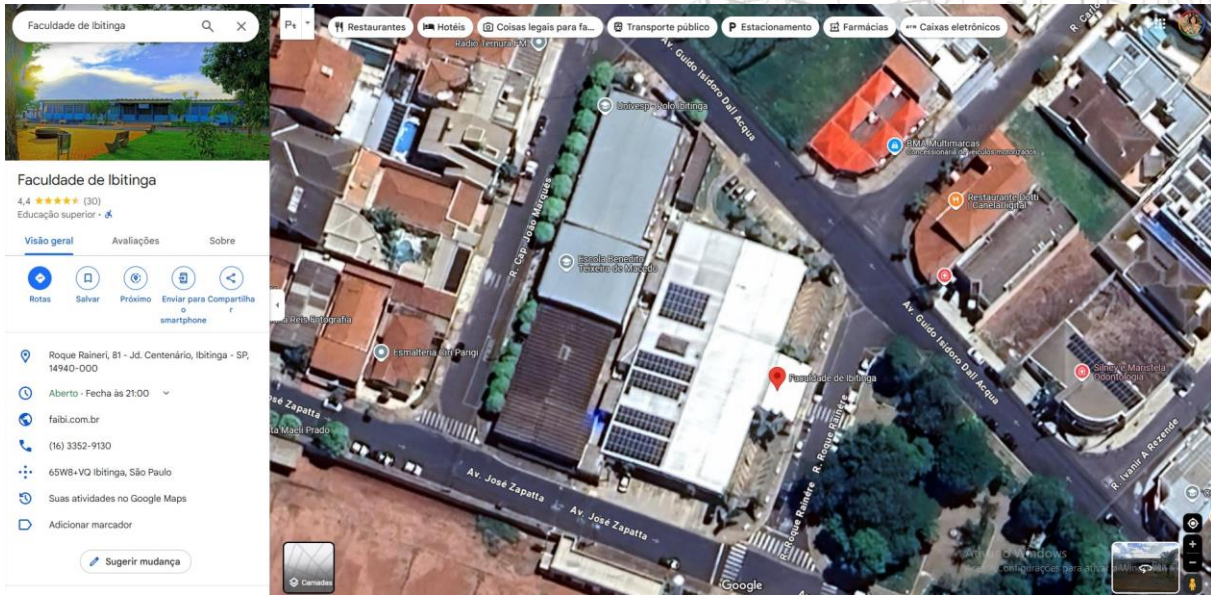
Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566

Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

### FACHADA LATERAL: Av. Guido Isidoro Dall'Acqua



### LOCALIZAÇÃO GOOGLE MAPS:



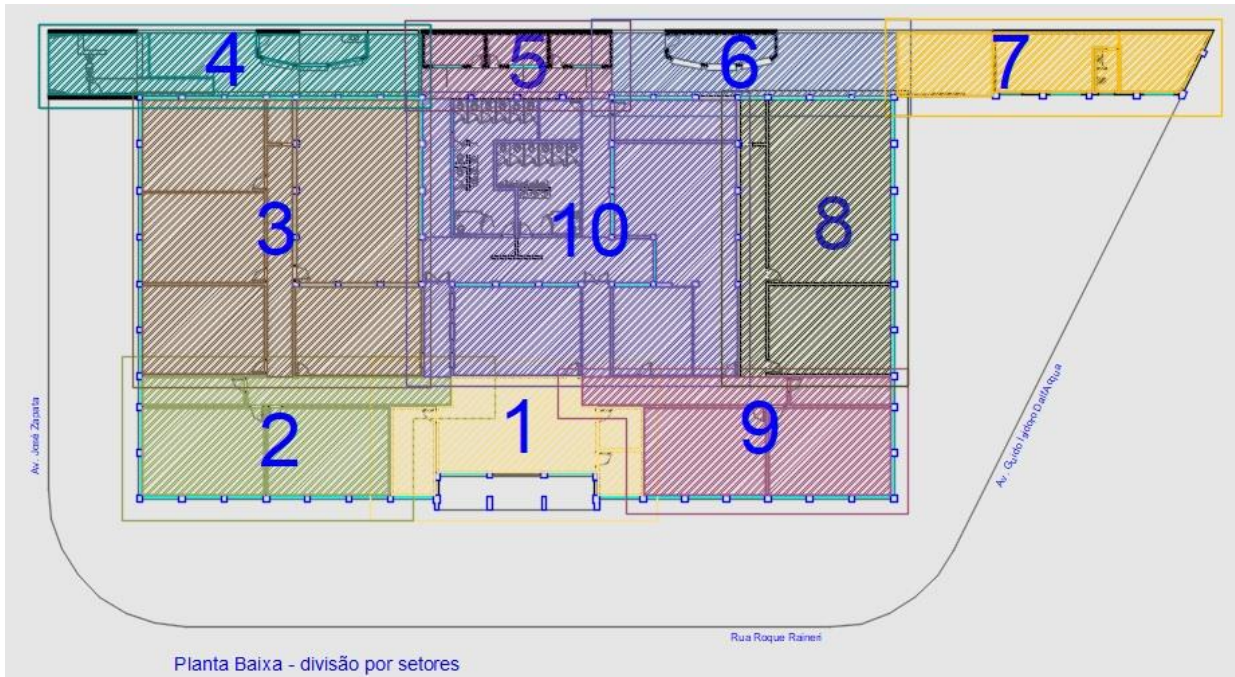
Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



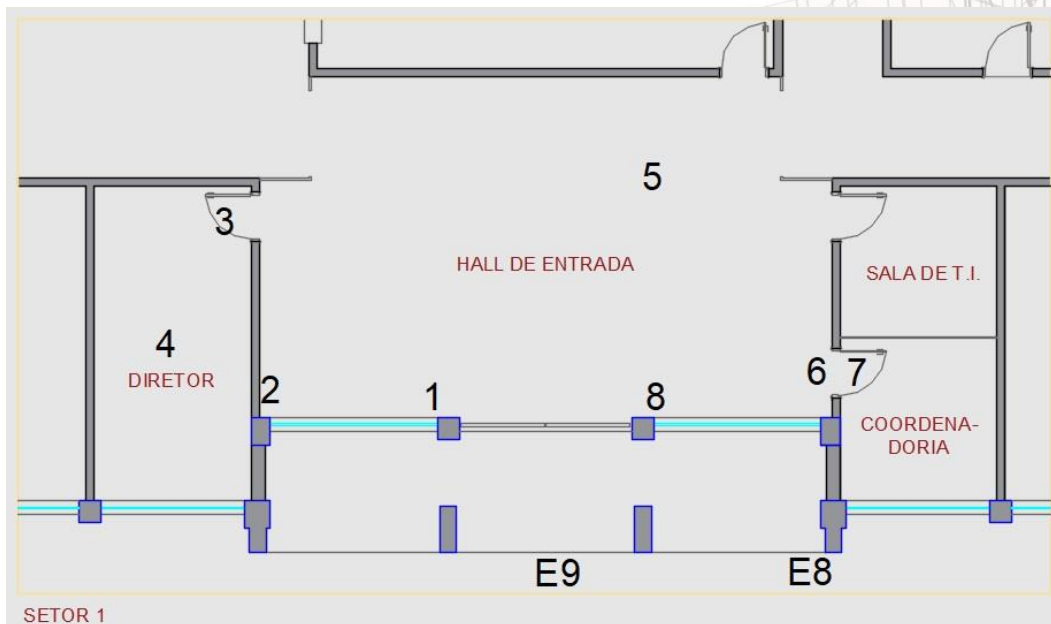
## PLANTA BAIXA: DIVISÃO POR SETORES



## PATOLOGIAS DA EDIFICAÇÃO POR ÁREAS:

- Relatório Fotográfico, Descritivo e Planta-Baixa:

Setor 1 - Hall de Entrada, Sala de TI, Coordenadoria e Diretor:



Detalhe: Planta-Baixa Setor 1



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

## PATOLOGIAS SETOR 1:

Ponto 1 - O rodapé está sofrendo descolamento, o que pode ser observado em diversos pontos do edifício. (Obs.: Foto 1)

Ponto 2 - Podemos observar uma fissura que tem início no canto superior da parede (conforme marcação 2 na planta baixa) que desce na diagonal até o rodapé em direção à porta da Sala do Diretor. (Obs.: Foto 2)

Ponto 3 – Na Sala do Diretor, podemos observar que a laje tem uma fissura e manchas de infiltração, nos pontos 4 e 5 marcados na planta baixa, também observamos manchas de infiltração que conforme informações recebidas de funcionários do local, foram sanadas com a troca recente do telhado. (Obs.: Foto 3)

Pontos 6 e 7 - Existe uma fissura localizada sobre a porta entre o Hall de entrada e a coordenadoria, a fissura aparece dos dois lados da alvenaria. (Obs.: Foto 6)

Ponto 8 - Existe uma fissura sob a janela, com descascamento da pintura. (Obs.: Foto 8)

Ponto E8 – Tinta descascando (Obs.: Foto E8)

Ponto E9 – Substituição do guarda corpo (Obs.: Foto E9)



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



Foto 3



Foto 6

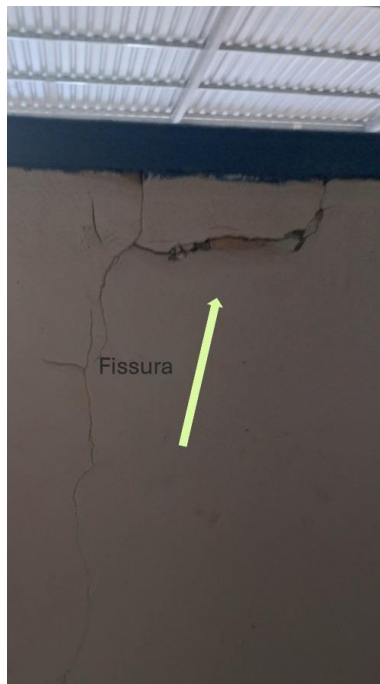


Foto 8



Foto E8



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



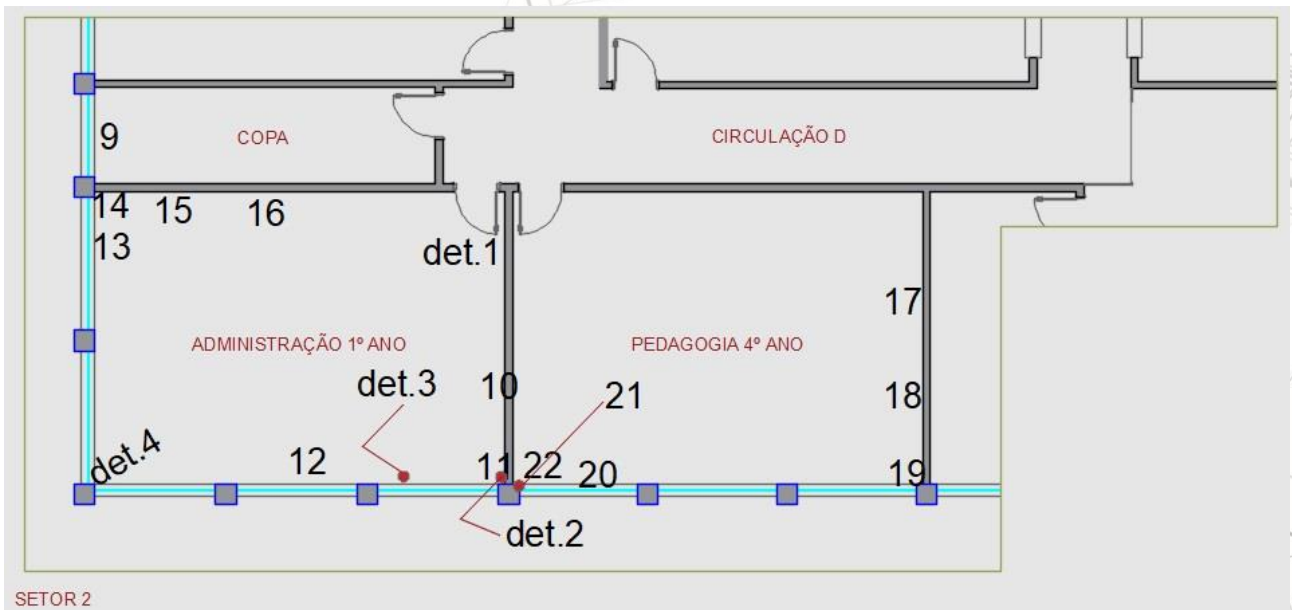
Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C





Foto E9

Setor 2 - Circulação D, Copa, Admin.1ano, Pedag.4.ano



Detalhe: Planta-Baixa Setor 2



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



## PATOLOGIAS SETOR 2:

Pontos 9 e 15 – Existem manchas de infiltração, e fissuras nas paredes e laje da Copa e Sala de Administração 1º ano, e conforme informações recebidas de funcionários do local, mesmo com a troca de telhado, na copa ainda observamos goteiras. (Obs.: Foto 9)

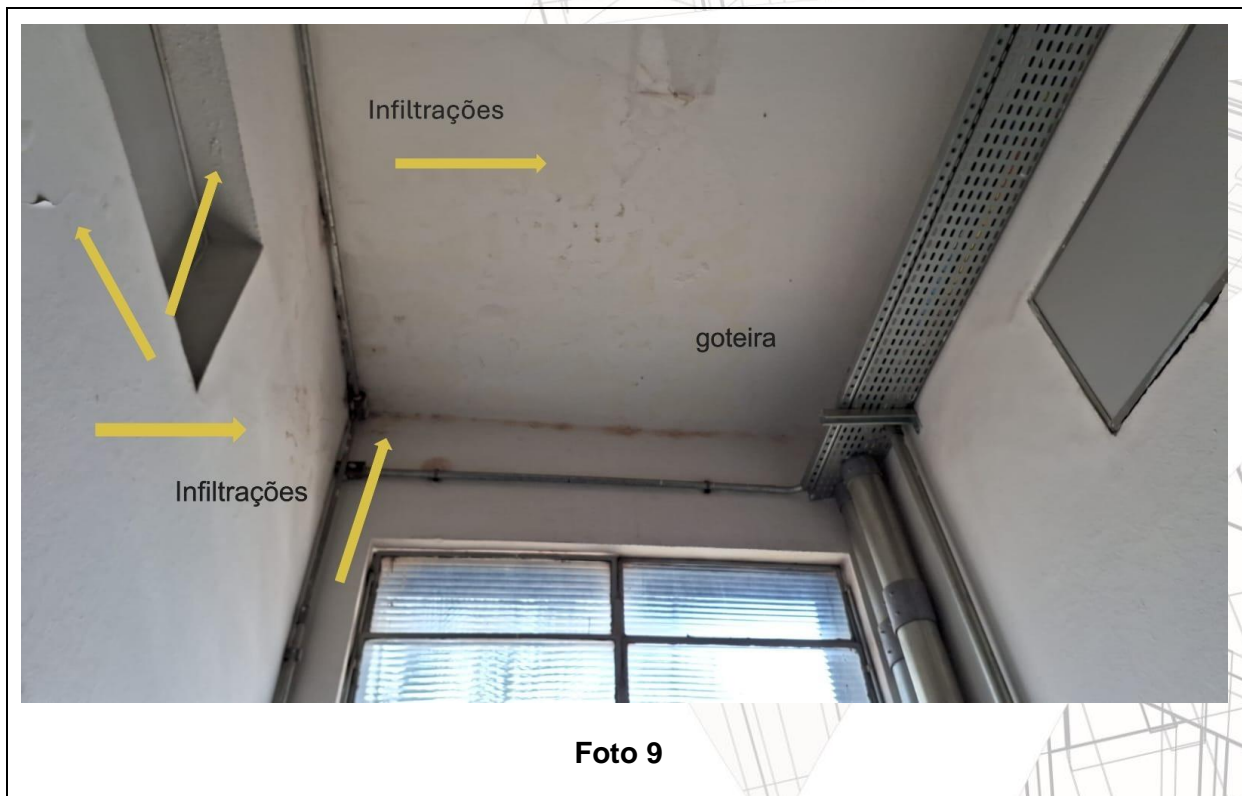
Det. 1 – As portas de todo o prédio da faculdade, apresentam (em diversos graus), danos estéticos. (Obs.: Foto Det.1) – Na mesma foto podemos observar descolamento do rodapé, assim como no ponto 17

Nos pontos 10, 11 e Det.2 podemos observar um trinco que inicia na parede, ponto 10 e segue em 45º, até o canto da outra parede, descendo até o rodapé. (Obs.: Foto Det.2, Foto 10 e Foto 11)

Pontos 12 e 20 – As Esquadrias apresentam destacamento e pontos de ferrugem, as “massas” dos vidros estão deterioradas. (Obs.: Fotos 12 A e 12 B)

Ponto 13 – Mostra o destacamento das janelas. (Obs.: Foto 13)

Pontos 14, 16, 18,19, 21 e 22 – Fissuras diversas (Obs.: Foto 14)



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



Det.1



Det.2

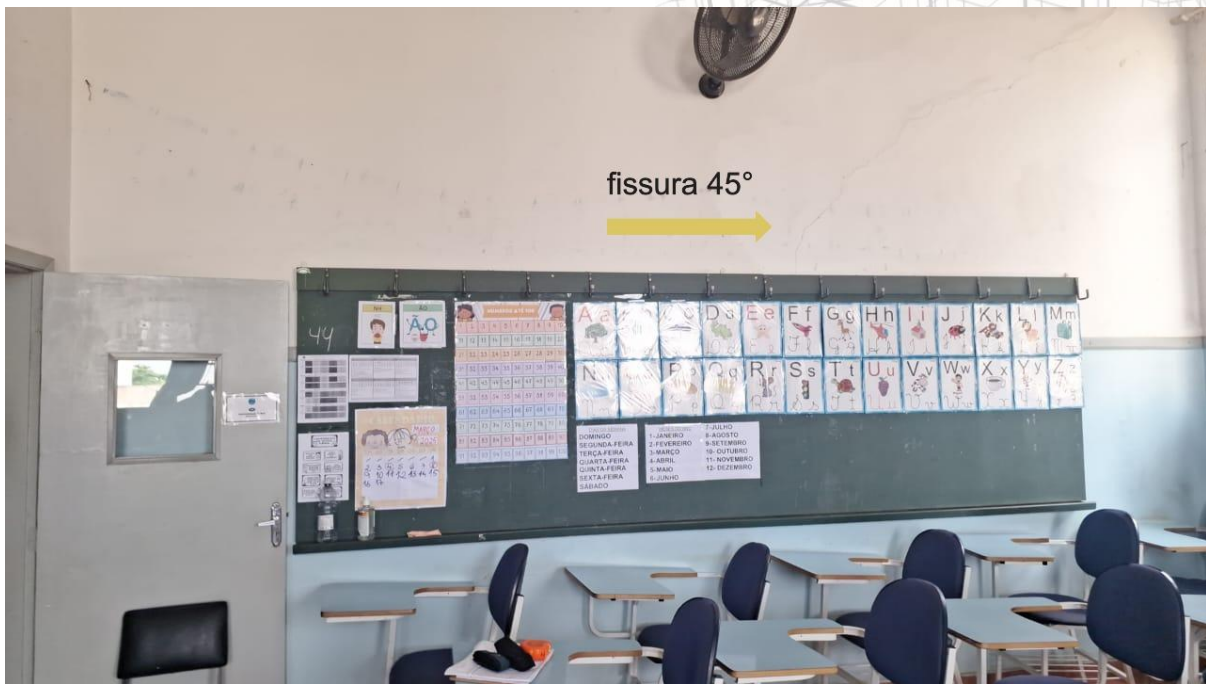


Foto 10



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C





Foto 11



Foto 12 A



Foto 12 B



Foto 13



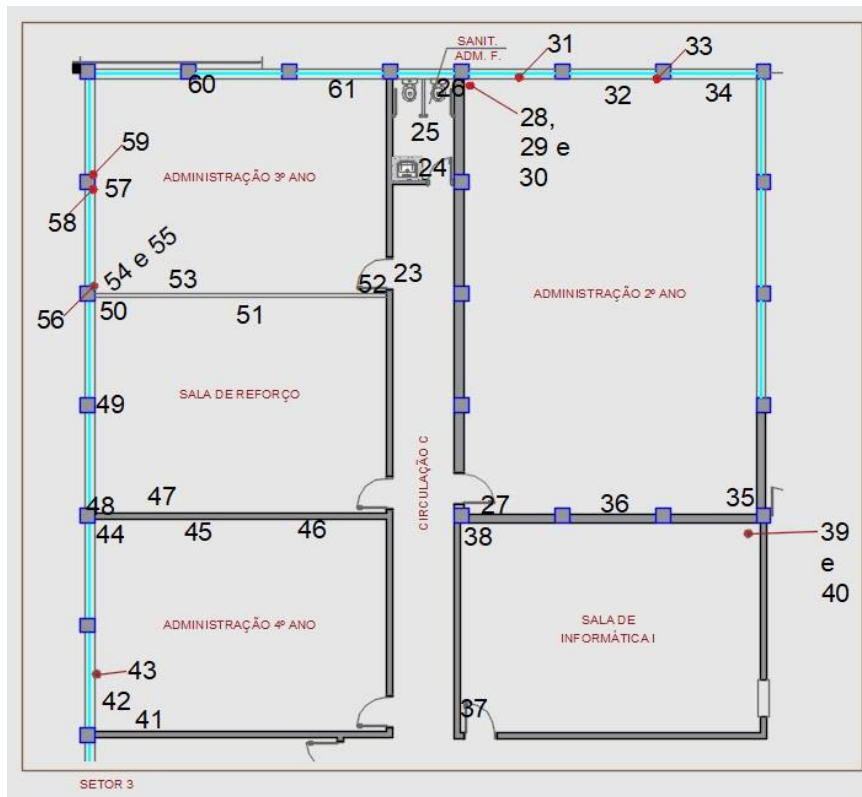
Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



Setor 3 - Adm 3. ano, Sala de reforço, Adm. 4. ano, Circulação C, Sanit. Adm F, Adm.2.ano, Sala Inform.1



Detalhe: Planta-Baixa Setor 3

**PATOLOGIAS SETOR 3:**

Pontos 23, 27, 30, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 58 – Fissuras em pontos diversos (Obs.: Fotos 39, 47, 50 e 55)

Pontos 24, 26, 32 – Infiltração na parte inferior da alvenaria, com destacamento do rodapé em alguns pontos. (Obs.: Foto 32)

Pontos 25 – Pontos de ferrugem (Obs.: Foto 25)

Pontos 28, 29, 33, 42, 48, 56, 60, 61 – Destacamento das janelas e fissuras nas alvenarias (Obs.: Foto 42)

Pontos 31, 34, 43, 56 e 59 – Ferrugem nas janelas (Obs.: Foto 34)

Pontos 35 e 36 – Forro deformado por infiltração de água de chuva (Obs.: Foto 36)



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

Ponto 37 – Porta com dano estético (Obs.: Foto 37)

Pontos 38, 44, 51, 52 E 53 – Teto manchado por infiltração (Obs.: Fotos 38 e 51)

Ponto 57 – Piso trincado – (Obs.: Foto 57)



Foto 39



Foto 47



Foto 50



Foto 55



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566

Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



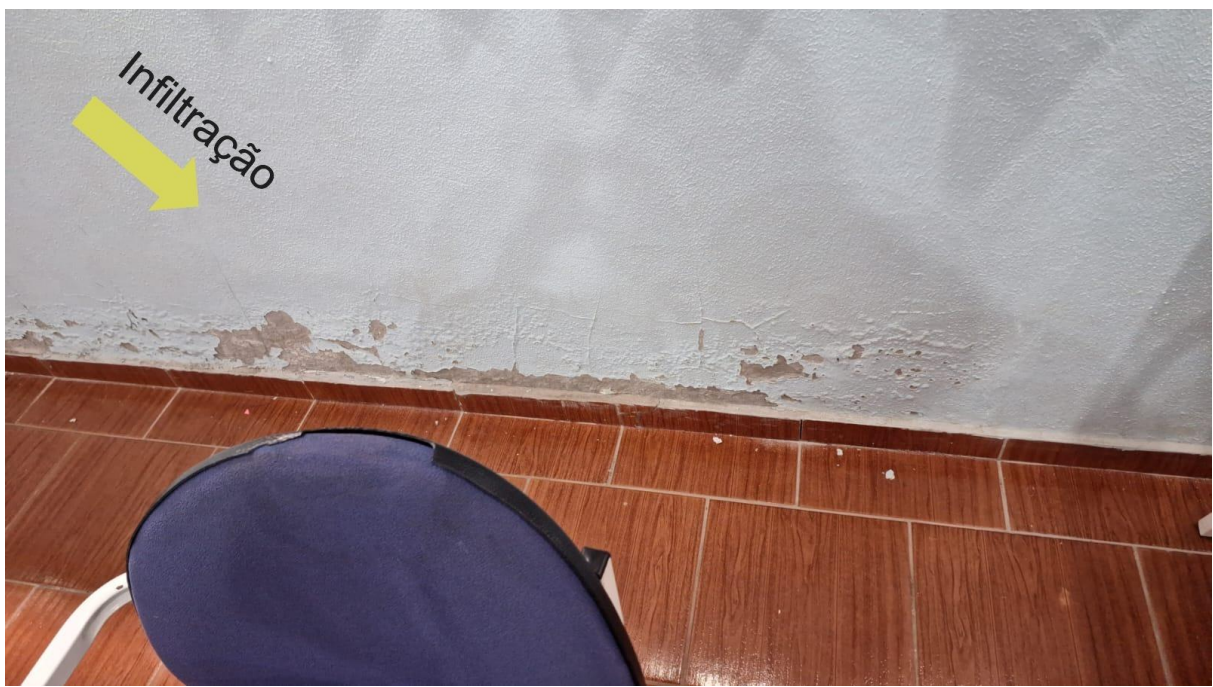


Foto 32

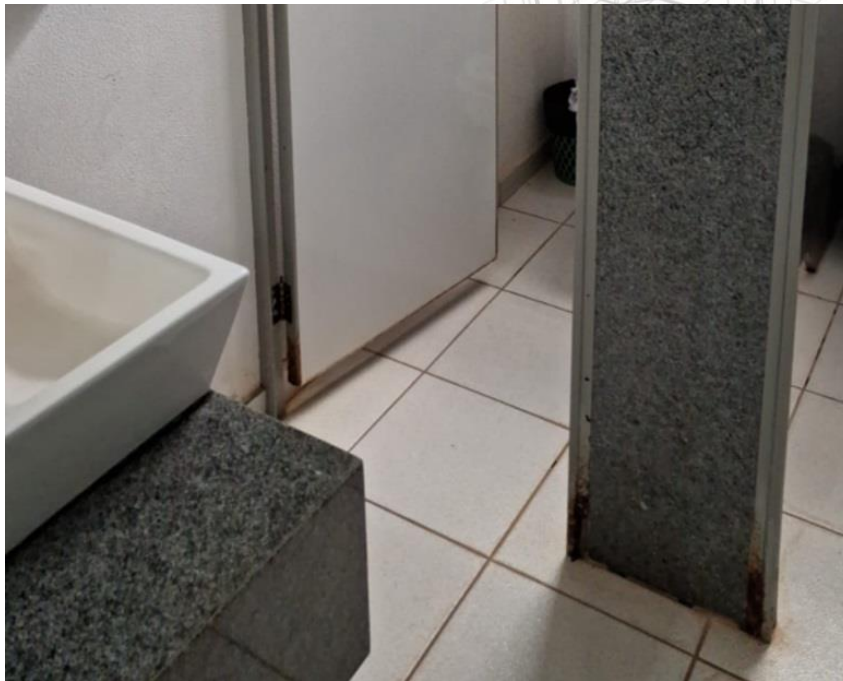


Foto 25



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C





Foto 34

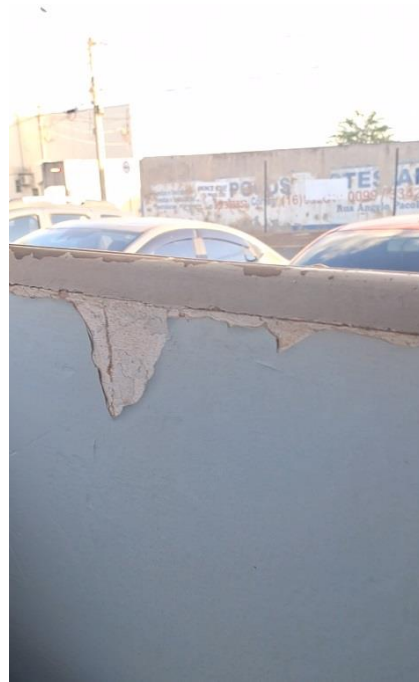


Foto 42



Foto 36



Foto 37



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C





Foto 38



Foto 51



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



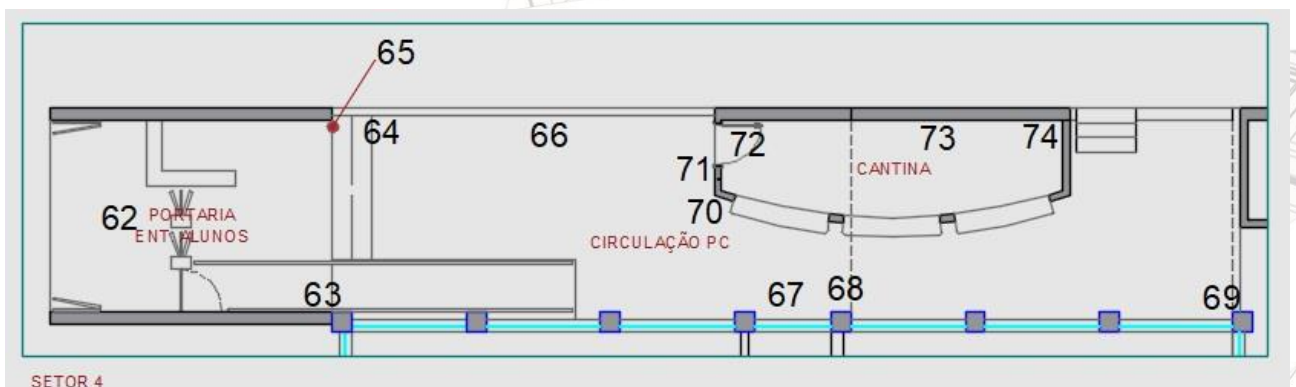
Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C





Foto 57

### Setor 4 - Portaria alunos, Circulação Pc e Cantina



Detalhe: Planta-Baixa Setor 4

#### PATOLOGIAS SETOR 4:

Ponto 62 – Forro deformado por infiltração de água de chuva (Obs.: Foto 62)

Pontos 63, 65, 66, 68, 70, 71, 72 e 74 – Existem manchas de infiltração, e fissuras nas paredes e laje da Portaria e Cantina e Muro da Circulação PC. (Obs.: Fotos 63, 65 e 72)

Ponto 64 – Fissura no piso (Obs.: Foto 64)



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Ponto 67 – As esquadrias do prédio, de forma geral apresentam ferrugem (Obs.: Foto 67)

Ponto 69 – Em muitos pontos, durante a vistoria pudemos observar que a pintura está descascando, o que mostra a necessidade de raspagem em diversos pontos do edifício (Obs.: Foto 69)

Ponto 73 – Na cantina, o revestimento existente apresenta pontos de deslocamento, provavelmente por umidade (Obs.: Foto 73)





Foto 63



Foto 65



Foto 72



Foto 64



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C





Foto: 67



Foto: 69



Foto 73



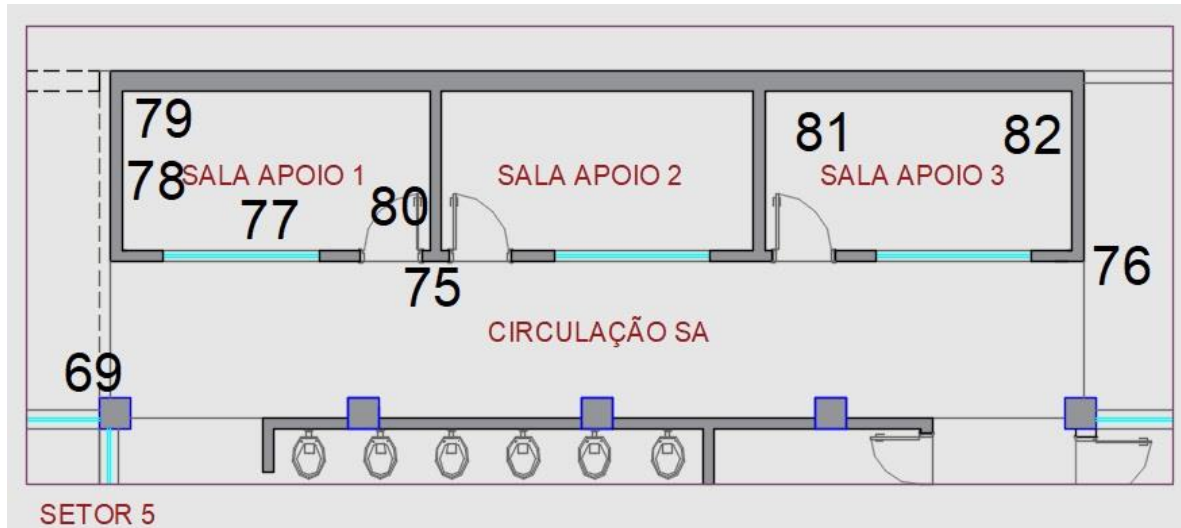
Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



## Setor 5 - Sala de Apoio 1, 2,3 e Circulação SA



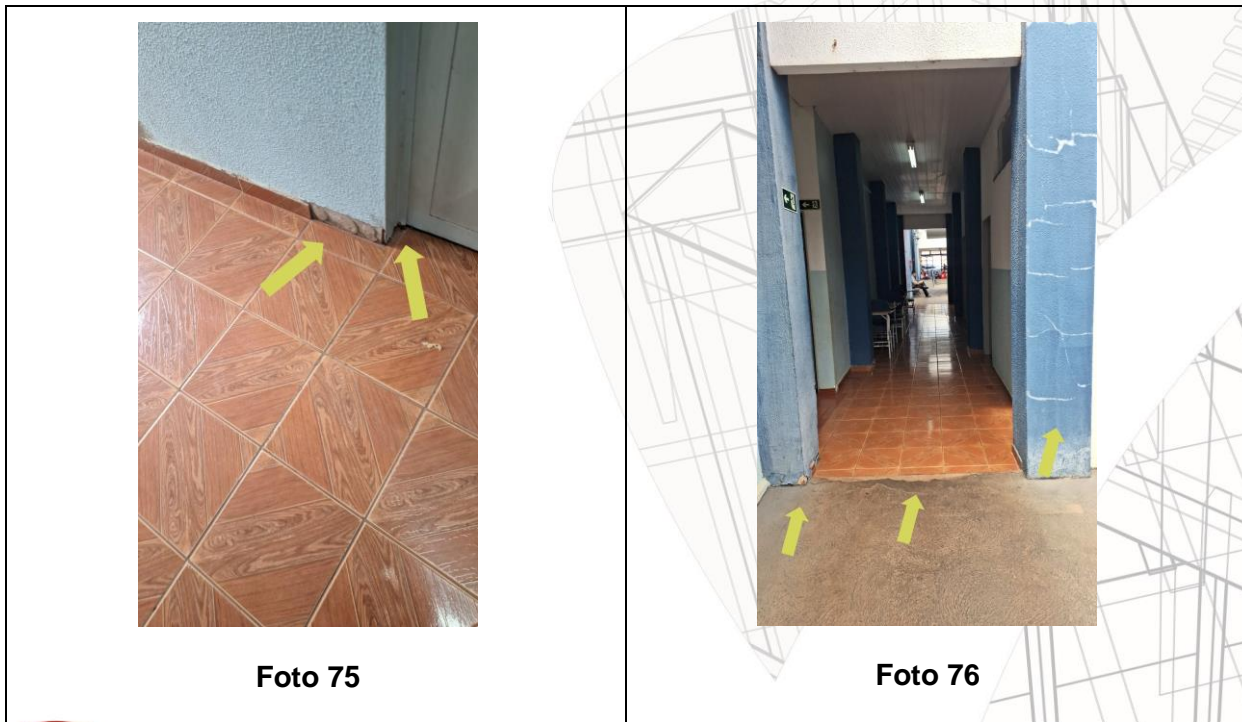
Detalhe: Planta-Baixa Setor 5

### PATOLOGIAS SETOR 5:

Ponto 75 – Descolamento do rodapé (obs. Foto 75)

Ponto 76 – Fissuras diversas (obs. Foto 76)

Pontos 77,78,79,80,81 e 82 – Existem manchas de infiltração, conforme marcação na Planta Baixa Setor 5. (Obs.: Fotos 78 e 82)



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566

Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



Foto 78



Foto 82

Setor 6 - Copiadora, Circulação SC

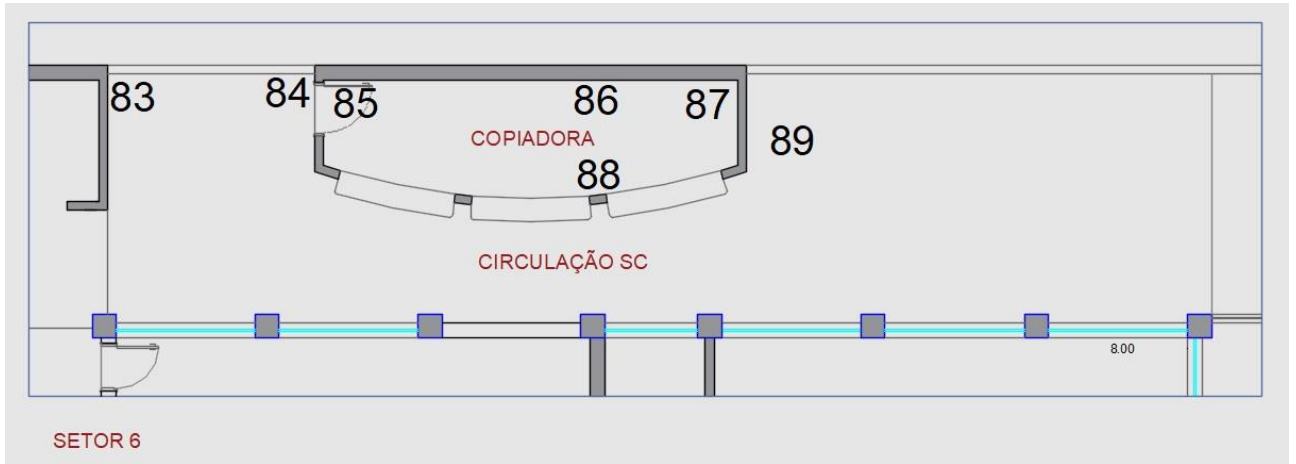


Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C





Detalhe: Planta-Baixa Setor 6

### PATOLOGIAS SETOR 6:

Em todos os pontos existem manchas de infiltração, e fissuras. (Obs.: Fotos 85, 86 e 88)



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
 Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566

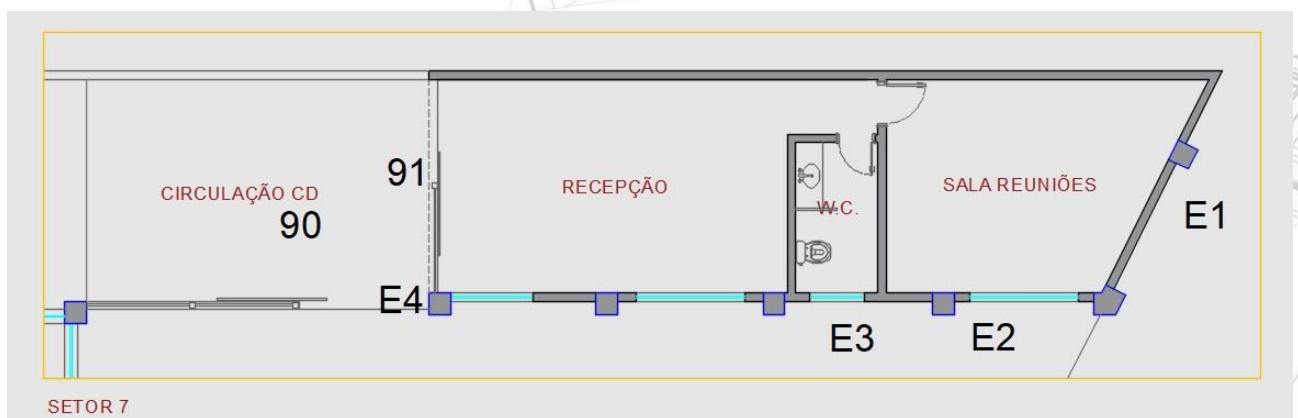


Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



Foto 89

### Setor 7 - Circulação CD, Recepção, WC, Sala de Reuniões



Detalhe: Planta-Baixa Setor 7

#### PATOLOGIAS SETOR 7:

Ponto 90 – Fissura no piso (Obs.: Foto 90)

Pontos 91, E1, E2, E3 e E4 – Fissuras e Infiltrações (Obs.: Fotos E1 e E4)



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566

Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C





Foto 90



Foto E4



Foto E1



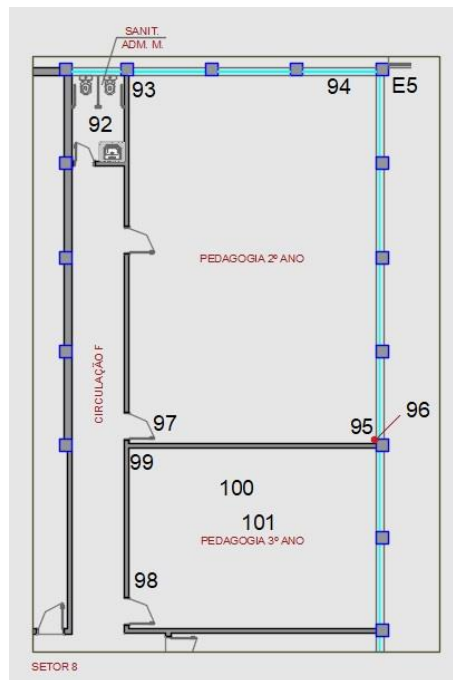
Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



ano



Detalhe: Planta-Baixa Setor 8

**PATOLOGIAS SETOR 8:**

Ponto 92 – Pontos de ferrugem (Obs.: Foto 92)

Ponto 93 – Ferrugem nas janelas (Obs.: Foto 93)

Ponto 96 – Destacamento das janelas e fissuras nas alvenarias (Obs.: Foto 96)

Pontos 94, 95, 97, 99, 101 – Fissuras e Infiltrações (Obs.: Fotos 94 e 97)

Ponto 98 – Fiação Exposta (Obs.: Foto 98)

Ponto E5 – Pintura descascando (Obs.: Foto E5)



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
 Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566

Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C





Foto 92



Foto 93



Foto 96



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C





Foto 94



Foto 97



Foto 98



Foto E5



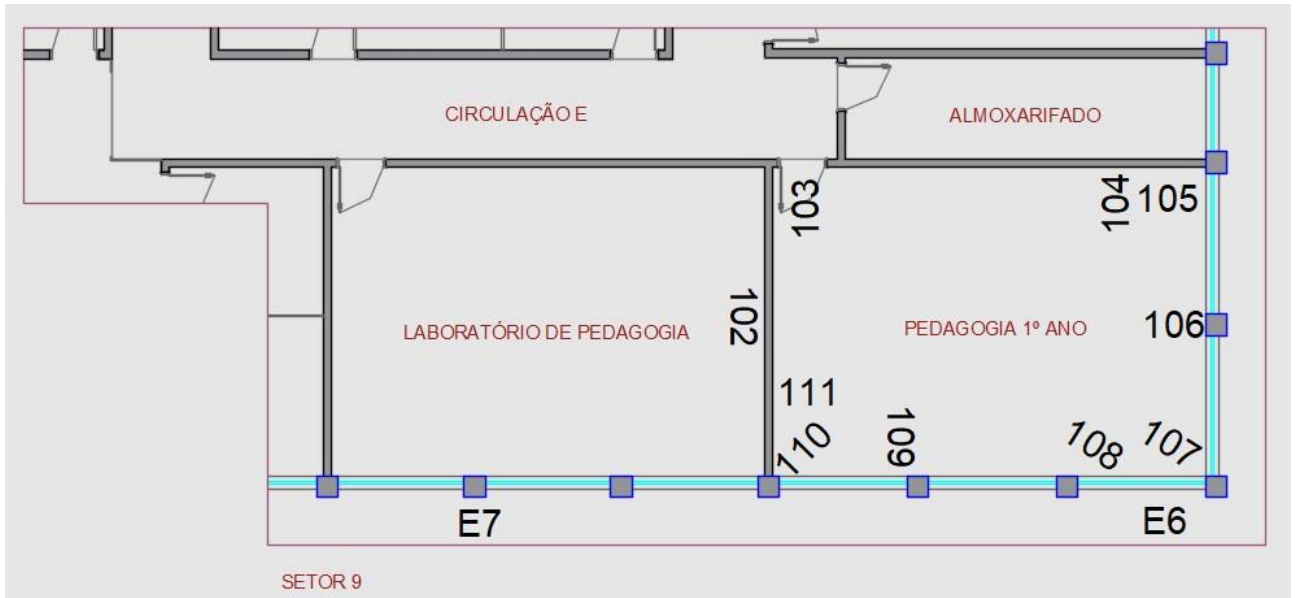
Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



## Setor 9 - Circ.E, Almoxarifado, Lab.Pedag., Pedag. 1.ano



Detalhe: Planta-Baixa Setor 9

### PATOLOGIAS SETOR 9:

Ponto 103 – Porta com dano estético (Obs.: Foto 103)

Pontos 104, 105, 106, 107, 108, 111 e E7 – Fissuras (Obs.: Foto 111)

Ponto 109 – Ferrugem nas janelas (Obs.: Foto 109)

Ponto 110 – Destacamento das janelas e fissuras nas alvenarias (Obs.: Foto 110)

Ponto E6 – Destacamento do Reboco (Obs.: Foto E6)



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



Foto 103



Foto 111



Foto 109



Foto 110



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



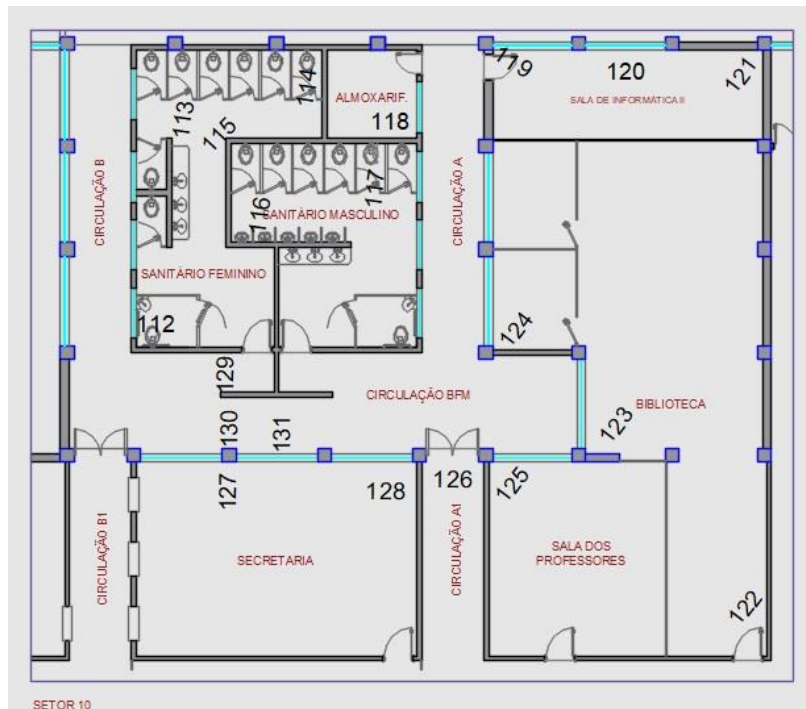
Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C





Foto E6

Setor 10 - Circ.B e B1, Sanit. F e M, Circ. BFM, Circ. A e A1, Almox., S.Inf.I, Bibl., S.Prof



Detalhe: Planta-Baixa Setor 10



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



**PATOLOGIAS SETOR 10:**

Pontos 112, 114, 115, 117, 118, 120, 129 – Fissuras (Obs.: Fotos 117, 118 e 129)

Ponto 113 – Ferrugem (Obs.: Foto 113)

Ponto 116 – Forro deformado levemente por infiltração de água de chuva (Obs.: Foto 116)

Pontos 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130 e 131 – Fissuras (Obs.: Foto 121)

**Foto 117****Foto 118**

Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



Foto 129



Foto 113



Forro 116

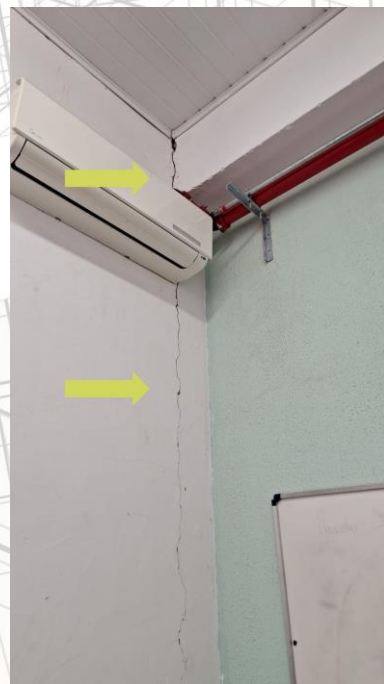


Foto 121



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



## ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO:



**Bancos quebrados**



**Canteiros externos**



**Fissuras no piso externos em diversos pontos**



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566

Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

## PROBLEMAS ENCONTRADOS:

**1. Trincas:** Identificadas em diversos pontos da edificação (paredes, pisos, laje), as trincas provêm muito provavelmente de movimentos térmicos, sobrecarga, recalque de fundação, falta de manutenção, erros de projeto ou execução, umidade excessiva. Especialmente durante os períodos chuvosos quando a carga e pressão aumentam, a umidade penetra nas paredes, expondo a alvenaria ao surgimento de bolor e mofo.

**Reparo das trincas - Orientação:** As trincas existentes deverão ser tratadas para evitar seu agravamento. Essa etapa envolverá o preenchimento adequado das trincas com materiais apropriados, como argamassa ou resinas de injeção, seguido de um acabamento adequado. Serão considerados os métodos e materiais mais adequados para reparar as trincas, levando em conta a extensão e o tipo de trinca encontrada.

Será necessário realizar uma demolição da parte afetada da parede, bem como de toda a alvenaria que apresenta sinais de deterioração. Em seguida, deverá ser feita a reconstrução utilizando um processo que inclui o chapisco, reboco com aditivo impermeabilizante e uma impermeabilização direta, seguindo todas as orientações do fabricante. Posteriormente, deverá ser aplicada uma seladora, em seguida o emassamento e procedendo à pintura e/ou revestimento, buscando restaurar a parede de forma adequada.

**Monitoramento contínuo:** Para assegurar a eficácia das medidas de reparo implementadas, é de extrema importância realizar um monitoramento contínuo das trincas e da estabilidade das estruturas afetadas. Esse acompanhamento regular permitirá a detecção precoce de eventuais problemas recorrentes e possibilitará a adoção de ações corretivas adicionais, quando necessário.



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

Para efetuar o monitoramento, serão empregados métodos confiáveis, em estrita conformidade com as normas vigentes. Entre as técnicas utilizadas, destacam-se o uso de fissurômetros, selos de gesso, placas de vidro e outros métodos apropriados para avaliar as condições estruturais por meio da expertise de um engenheiro especializado. Por meio desse controle constante, será possível manter a segurança e a integridade das estruturas, garantindo que quaisquer problemas sejam tratados prontamente e evitando complicações futuras.

**2. Muro de divisa:** O muro de divisa com a construção vizinha e as paredes e lajes estão sofrendo com problemas de infiltração devido à ausência de impermeabilização e à falta de captação adequada da água proveniente das chuvas, tanto em solo, como na cobertura. Em outras palavras, a construção não foi executada seguindo a norma NBR 10844-1989, que trata das instalações prediais de águas pluviais e seus procedimentos.



**Orientação:** O muro requer uma impermeabilização completa em toda a sua extensão. As áreas afetadas por bolor e mofo necessitarão de uma renovação abrangente, incluindo chapisco, reboco e uma nova camada de pintura. Ademais, é de extrema importância efetuar reforços nas regiões onde a água está infiltrando e nas áreas com múltiplas fissuras. Estas intervenções devem ser realizadas com agilidade e precisão, uma vez que a manifestação desses problemas pode comprometer a integridade da estrutura e apresentar um risco significativo para os residentes da habitação.

**3. Ferrugem - Orientação:** Os pontos de ferrugem da construção deverão ser tratados de forma adequada com produtos específicos, que irão eliminar a ferrugem de forma prática e rápida. Depois de resolvido o problema, utilizar primer e pintura de acabamento, nas cores definidas em Projeto e Memorial Descritivo.

**4. Fissuras nos pisos - Orientação:** para solucionar o problema, será necessário substituir o revestimento afetado empregando técnicas específicas e materiais adequados. (não consta do orçamento inicial)

**5. Muretas de Entorno dos Canteiros:** As muretas de entorno dos canteiros apresentam fissuras, descolamentos dos rejuntas, incidência de vegetação nas fissuras, desgaste da pintura.

- **Orientação:** Para solucionar os problemas retirar o reboco atual, as vegetações existentes nas fissuras, o tratamento das trincas e recolocar chapisco, reboco, uma nova camada de pintura além da impermeabilização adequada.

**6. Destacamento das Esquadrias:** As esquadrias, na sua grande maioria apresentam destacamento da alvenaria, provavelmente por falta de vergas e contravergas.

- **Orientação:** Para solucionar sugerimos a colocação de vergas e contravergas em todas as janelas e portas do imóvel.



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

**7. Destacamento dos Rodapés:** - **Orientação:** Após a correção dos problemas que ocasionaram o destacamento do rodapé, os mesmos deverão ser recolocados.

**8. Portas com danos estéticos:** - **Orientação:** Uso de Placa de Proteção ou Chapa de Impacto para Porta, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexa.

. Desta forma, o projeto de reparo abrangerá todas as etapas necessárias para a correção dos problemas identificados, bem como a prevenção de futuras ocorrências, proporcionando um resultado eficiente e duradouro.

## ENCERRAMENTO

Concluo o presente Laudo Técnico de Vistoria Predial, contendo 38 (trinta e oito) folhas de papel A4, digitadas eletronicamente e impressas de um só lado, 74 (setenta e quatro) fotografias coloridas e digitalizadas.

Todas as folhas foram devidamente rubricadas pelo Engenheiro Civil Marcos Donisete Zavaglio que assina este Laudo Técnico de Engenharia.

Araraquara, 22 de abril de 2025.

Marcos Donisete Zavaglio

**Engenheiro-civil**

**Sócio proprietário/ responsável técnico**



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

**ORÇAMENTO ORIENTATIVO**

<b>INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - FEMIB</b> <b>OBRA: REFORMA DE UM PRÉDIO ESCOLAR - ETAPA 1 - ÁREA EXTERNA</b> <b>LOCAL: RUA ROQUE RAINERI Nº 81 - SISTEMA DE LAZER III - JARDIM CENTENÁRIO - MUNICÍPIO DE IBITINGA/SP</b> <b>REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI SP 04/2025 / CDHU 197 - DESONERADOS</b>		<b>FOLHA Nº: 01</b> <b>DATA: ABRIL/2025</b> <b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> ( ) <input checked="" type="checkbox"/> DIRETA <input type="checkbox"/> ( X )
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS</b>		

Composição do BDI		Intervalos de Referência	Composição adotada	BDI Proposto:
Administração Central (AC)		De 2,00 % até 5,5%	3,82%	<b>25,00%</b>
Lucro (L)		De 6,16 % até 8,96%	8,95%	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Observação: Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de Cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.
Despesas Financeiras (DF)		De 0,59 % até 1,39%	1,23%	
Seguros (S) + Garantias (G)		De 0,80 % até 1,00%	1,00%	
Garantias (G)		De 0,00 % até 0,42%	0,00%	
Riscos (R)		De 0,25 % até 1,27%	0,98%	
Tributos ( )	PIS	0,65%	0,65%	
	COFINS	3,00%	3,00%	
	CPRB	4,50%	0,00%	
	ISS	De 2,0 % até 5,0%	3,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
------	--------	-----------	---------	------------	-----------------------	-----------------------	-------------

**ÁREA EXTERNA**

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>R\$ 55.143,85</b>
----------	------------------------------	----------------------

1.1	PLACA DE OBRA						
1.1.1	SERVIÇOS_CD 197 - 02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M²	6,00	R\$ 879,45	R\$ 1.099,31	R\$ 6.595,84
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1.2.1	SERVIÇOS_CD 197 - 03.10.140	REMOÇÃO DE PINTURA COM LIXAMENTO	M²	241,37	R\$ 5,78	R\$ 7,22	R\$ 1.743,89
1.2.2	SERVIÇOS_CD 197 - 03.01.250	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL - PISO EXTERNO E PASSEIO PÚBLICO	M²	1.115,33	R\$ 29,24	R\$ 36,55	R\$ 40.765,11
1.2.3	SERVIÇOS_CD 197 - 03.02.040	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA	M³	10,27	R\$ 74,28	R\$ 92,85	R\$ 953,56
1.2.4	SINAPI 97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 - REBOCO	M²	285,10	R\$ 14,27	R\$ 17,84	R\$ 5.085,45

<b>2.</b>	<b>PEÇAS EM CONCRETO</b>	<b>R\$ 14.925,40</b>
-----------	--------------------------	----------------------

2.1	SERVIÇOS_CD 197 - 14.20.010	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO	M³	6,84	R\$ 1.745,67	R\$ 2.182,08	R\$ 14.925,40
-----	-----------------------------	--	----	------	--------------	--------------	---------------



<b>3. PINTURA</b>								<b>R\$ 113.992,88</b>
3.1	SERVIÇOS_CD 197 - 33.10.020	TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (PAREDES E MUROS)	M²	1.212,18	R\$ 28,81	R\$ 36,01	R\$ 43.653,41	
3.2	SERVIÇOS_CD 197 - 33.11.050	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	M²	1.247,16	R\$ 45,12	R\$ 56,40	R\$ 70.339,47	
<b>4. MOBILIÁRIO URBANO</b>								<b>R\$ 2.081,25</b>
4.1	ORÇ. ANEXO (ABA BC)	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) - SOBRE MURETA EXISTENTE (1,5M DE COMPRIMENTO)	M	12,00	R\$ 138,75	R\$ 173,44	R\$ 2.081,25	
<b>5. PISOS</b>								<b>R\$ 126.487,29</b>
5.1	SERVIÇOS_CD 197 - 11.01.130	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	M³	111,53	R\$ 509,90	R\$ 637,37	R\$ 71.087,99	
5.2	SERVIÇOS_CD 197 - 11.16.020	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	M³	111,53	R\$ 78,32	R\$ 97,90	R\$ 10.919,03	
5.3	SERVIÇOS_CD 197 - 11.20.050	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	M	620,50	R\$ 11,42	R\$ 14,27	R\$ 8.857,59	
5.4	SERVIÇOS_CD 197 - 10.02.020	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	2.745,50	R\$ 10,38	R\$ 12,97	R\$ 35.622,68	
<b>6. REVESTIMENTOS</b>								<b>R\$ 21.961,62</b>
6.1	SERVIÇOS_CD 197 - 32.20.050	TELA EM POLIETILENO, MALHA HEXAGONAL DE 1/2', PARA ARMADURA DE ARGAMASSA	M²	425,10	R\$ 9,03	R\$ 11,29	R\$ 4.798,29	
6.2	SERVIÇOS_CD 197 - 32.17.030	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M²	425,10	R\$ 13,41	R\$ 16,76	R\$ 7.125,70	
6.3	SERVIÇOS_CD 197 - 17.02.020	CHAPISCO	M²	425,10	R\$ 6,64	R\$ 8,30	R\$ 3.528,31	
6.4	SERVIÇOS_CD 197 - 17.02.220	REBOCO	M²	425,10	R\$ 12,25	R\$ 15,31	R\$ 6.509,31	
<b>7. REMOÇÃO DE ENTULHOS</b>								<b>R\$ 1.876,96</b>
7.1	SERVIÇOS_CD 197 - 05.07.040	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	M³	13,80	R\$ 108,81	R\$ 136,01	R\$ 1.876,96	
<b>8. LIMPEZA DA OBRA</b>								<b>R\$ 2.812,49</b>
8.1	VB	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN.	1,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.812,49	R\$ 2.812,49	
<b>TOTAL GERAL DA OBRA EXTERIOR</b>								<b>R\$ 339.281,74</b>



**ORÇAMENTO ORIENTATIVO**

<b>INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - FEMIB</b>		<b>FOLHA Nº: 01</b>	
<b>OBRA: REFORMA DE UM PRÉDIO ESCOLAR - ETAPA 1 - ÁREA EXTERNA</b>		<b>DATA: ABRIL/2025</b>	
<b>LOCAL: RUA ROQUE RAINERI Nº 81 - SISTEMA DE LAZER III - JARDIM CENTENÁRIO - MUNICÍPIO DE IBITINGA/SP</b>			
<b>REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI SP 04/2025 / CDHU 197 - DESONERADOS</b>			
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS</b>		<b>FORMA DE EXECUÇÃO:</b>	
		( )	DIRETA
		( X )	INDIRETA

ITEM	CÓD	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>1. BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)</b>							
1.1	INSUMOS_ CD 197	B.01.000.010 141	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,00	9,39	9,39
1.2	INSUMOS_ CD 197	B.01.000.010 139	PEDREIRO	H	2,07	11,43	23,66
1.3	INSUMOS_ CD 197	B.01.000.010 146	SERVENTE	H	3,14	9,39	29,48
1.4	INSUMOS_ CD 197	B.04.000.020 504	AREIA GROSSA	M3	0,08	173,98	13,92
1.5	INSUMOS_ CD 197	B.05.000.020 518	PEDRA BRITADA Nº MÉDIOS 1.2.3 E 4 (A GRANEL)	M3	0,03	147,23	4,42
1.6	INSUMOS_ CD 197	B.03.000.020 505	CAL HIDRATADA (SACO DE 20KG)	KG	9,87	0,88	8,69
1.7	INSUMOS_ CD 197	B.02.000.020 508	CIMENTO CII-E-32 (SACOS DE 50 KG)	KG	18,52	0,60	11,11
1.8	SINAPI_Precos_Ref_Insumos_SP_202504	007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN.	45,00	0,80	36,00
1.9	SINAPI_Precos_Ref_Insumos_SP_202504	000626	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ COR À DEFINIR	KG	0,96	2,17	2,08

**TOTAL GERAL ESTIMADO DA OBRA**

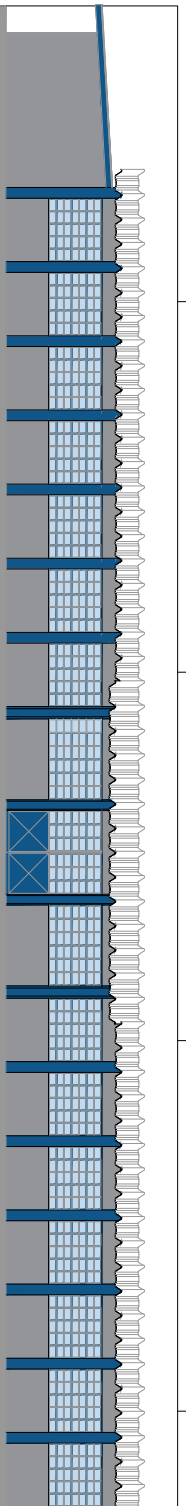
**138,75**



INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - FEMIB			Protocolo:				
LOCAL: RUA ROQUE RAINERI Nº 81 - SISTEMA DE LAZER III - JARDIM CENTENARIO - MUNICIPIO DE IBITINGA/SP			Dt. Base:	jun/25		<b>FOLHA: 01</b>	
OBRA: REFORMA DE UM PRÉDIO ESCOLAR - ETAPA 1 - ÁREA EXTERNA		VALOR: R\$	339.281,74		Ref. Custo:	SINAPI SP 04/2025 / CDHU 197 - DESONERADOS	

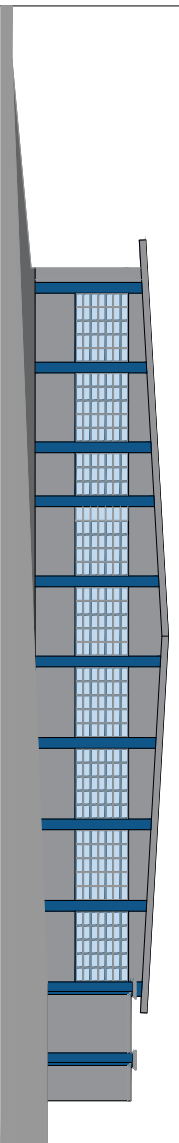
CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO		% REL. AO GLOBAL	PRAZO:	120 dias				TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO		DIAS	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	16,253%	%	100%				R\$ 55.143,85
			R\$	55.143,85	0,00	0,00	0,00	
2.	PEÇAS EM CONCRETO	4,399%	%			50%	50%	R\$ 14.925,40
			R\$	0,00	0,00	7.462,70	7.462,70	
2.	PINTURA	33,598%	%			50%	50%	R\$ 113.992,88
			R\$	0,00	0,00	56.996,44	56.996,44	
3.	MOBILIÁRIO URBANO	0,613%	%		90%		10%	R\$ 2.081,25
			R\$	0,00	1.873,13	0,00	208,13	
4.	PISOS	37,281%	%		50%	50%		R\$ 126.487,29
			R\$	0,00	63.243,65	63.243,65	0,00	
5.	REVESTIMENTOS	6,473%	%		100%			R\$ 21.961,62
			R\$	0,00	21.961,62	0,00	0,00	
6.	REMOÇÃO DE ENTULHOS	0,553%	%	50%	50%			R\$ 1.876,96
			R\$	938,48	938,48	0,00	0,00	
7.	LIMPEZA DA OBRA	0,829%	%				100%	R\$ 2.812,49
			R\$	0,00	0,00	0,00	2.812,49	
	<b>PORCENTAGEM PARCELA</b>			16,53%	25,94%	37,64%	19,89%	
	<b>TOTAL PARCELA</b>			R\$ 56.082,33	R\$ 88.016,87	R\$ 127.702,79	R\$ 67.479,75	
	<b>PORCENTAGEM ACUMULADA</b>	100,00%		16,53%	42,47%	80,11%	100,00%	R\$ 339.281,74
	<b>TOTAL ACUMULADO</b>			R\$ 56.082,33	R\$ 144.099,20	R\$ 271.801,99	R\$ 339.281,74	





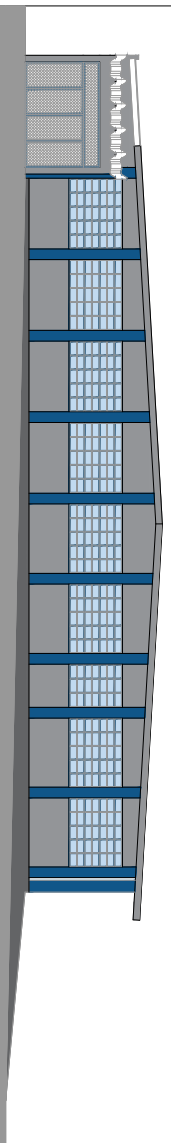
Fachada - Rua Roque Raineri

Escala 1:100



Fachada - Av. Guido I. Dall'Acqua

Escala 1:100



Fachada - Av. José Zapata

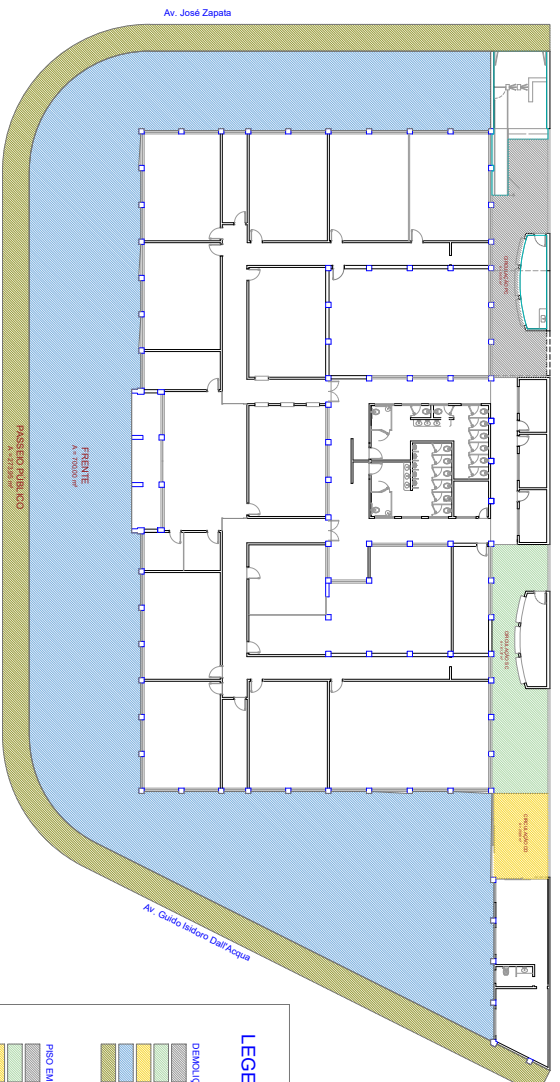
Escala 1:100



Fachada - Rua Roque Raineri



Vista da Av. Guido Isidoro Dall'Acqua



Planta Baixa - troca piso externo

Escala 1:125

**LEGENDA**

**DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO**

	CIRCUNSCRIÇÃO	14.93M²
	CIRCUNSCRIÇÃO	4.13M²
	CIRCUNSCRIÇÃO	28.80M²
	FRONTE	100.00M²
	PARCELA PÚBLICA	27.93M²

**PISO EM CONCRETO USUADO**

	CIRCUNSCRIÇÃO	14.93M² + 4.00M²
	CIRCUNSCRIÇÃO	4.13M² + 4.00M²
	CIRCUNSCRIÇÃO	28.80M² + 12.90M²
	FRONTE	100.00M² + 10.00M²
	PARCELA PÚBLICA	27.93M² + 27.40M²

**RESUMO SERVIÇOS**

- SERVIÇOS PRELIMINARES
- 1.1 PAÇA DE OBRA
- 1.2 SERVIÇOS E SERVIÇOS DE OBRA
- 1.2.1 RECONDIÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA
- 1.2.2 DEMOLIÇÃO MECANIZADA DO PASSAGEIO PÚBLICO
- 1.2.3 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.4 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.5 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.6 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.7 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.8 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.9 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.10 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.11 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.12 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.13 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.14 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.15 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.16 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.17 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.18 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.19 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.20 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.21 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.22 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.23 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.24 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.25 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.26 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.27 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.28 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.29 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.30 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.31 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.32 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.33 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.34 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.35 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.36 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.37 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.38 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.39 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.40 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.41 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.42 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.43 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.44 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.45 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.46 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.47 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.48 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.49 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.50 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.51 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.52 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.53 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.54 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.55 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.56 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.57 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.58 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.59 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.60 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.61 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.62 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.63 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.64 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.65 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.66 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.67 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.68 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.69 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.70 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.71 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.72 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.73 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.74 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.75 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.76 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.77 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.78 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.79 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.80 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.81 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.82 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.83 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.84 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.85 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.86 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.87 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.88 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.89 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.90 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.91 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.92 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.93 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.94 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.95 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.96 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.97 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.98 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.99 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL
- 1.2.100 RECONDIÇÃO DO PASSAGEIO PÚBLICO DE CONTRAFRONTAL



Para validar visite <https://app.bitonga.sp.leg.br/conferirassinatura> e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE2C

# MEMORIAL DESCRITIVO ETAPA 1 – ÁREA EXTERNA

**Proprietário:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - FEMIB

**Local:** RUA ROQUE RAINERI, Nº 81 – SISTEMA DE LAZER III – JARDIM CENTENÁRIO – MUNICÍPIO DE IBITINGA/SP.



## DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO:

Trata-se de uma edificação térrea com uma área construída de 1.478,11m<sup>2</sup> em um terreno de 2.553,17m<sup>2</sup>, paredes em alvenaria, divisórias de Eucatex e cobertura em laje de concreto, ou forro de PVC com telha de zinco e parte com telha de fibrocimento.

## DESCRIPTIVO:

### 1 - OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e procedimentos a serem seguidos para executar serviços de REFORMA DE UM PRÉDIO ESCOLAR - ETAPA 1 - ÁREA EXTERNA, de propriedade da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – FEMIB.



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566

Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



## 2 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS

As presentes informações referem-se às especificações para a obra e serviços conforme o Projeto Arquitetônico, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, bem como todas as demais especificações que se fazem necessárias à completa execução da obra, pela empresa CONTRATADA.

## 3 – ESPECIFICAÇÕES

**FISCALIZAÇÃO** - Engenheiro ou preposto credenciado pelo Órgão de Execução.

**LICITANTES** - Empresas participantes do Processo de Licitação, objeto destas Especificações.

**CONTRATADA** - Empresa responsável pela execução da obra.

As LICITANTES deverão fazer uma vistoria no local da obra para conhecimento dos serviços a serem realizados e das dificuldades, bem como os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução.

Caso ocorram dúvidas, as LICITANTES deverão apresentar suas considerações à FISCALIZAÇÃO. Serão de responsabilidade das LICITANTES o levantamento e a confirmação de todos os quantitativos das planilhas de custos e serviços.

Se dimensionados abaixo dos valores necessários, tais quantitativos não serão considerados como justificativa para a não-execução dos serviços previstos em sua totalidade. Todos os materiais a empregar na obra serão de qualidade comprovada conforme as Especificações.

A CONTRATADA se reportará a FISCALIZAÇÃO, adequando-se a possíveis necessidades de alterações decorrentes de projetos específicos a seu cargo.



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

Serão utilizadas as seguintes Normas e Especificações Técnicas:

Normas da ABNT;

Normas e recomendações dos fabricantes de seus respectivos produtos;

Regulamentos das Concessionárias;

Legislação Municipal – Código de Obras;

Legislação sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

## 4 - PROJETOS

1 - Projeto Arquitetônico;

2- Relatório Técnico de Patologias (geral da Edificação).

## 5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 5.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 5.1.1 - PLACA DE OBRA

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no uso das atribuições que lhe confere alínea “f” artigo 27 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando que o artigo 16 da citada Lei estabelece a obrigatoriedade da colocação e manutenção de placas em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

Considerando que se torna necessário definir o objetivo das placas, disciplinar seu uso, fixa suas dimensões e especificar seu conteúdo.

A placa indicativa da obra será afixada em local de fácil visualização, sendo o modelo definido pelo setor competente;



## **5.2 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

### **5.2.1 - REMOÇÃO DE PINTURA COM LIXAMENTO**

A remoção da pintura deverá seguir o especificado em Relatório Técnico de Patologias.

Será medido pela área de superfície com tinta removida (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento.

### **5.2.2 - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL - PISO EXTERNO E PASSEIO PÚBLICO**

Será medido por área real de pavimento ou piso demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de pavimento ou piso em concreto, inclusive sub-bases, ou lastros, com rompedor pneumático (martetele); a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

### **5.2.3 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA, INCLUINDO REVESTIMENTO**

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme aferido antes da demolição (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.



### **5.2.4 - DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - REBOCO**

Será medido por área real de argamassa demolida, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

## **5.3 - PEÇAS EM CONCRETO**

### **5.3.1 - VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS)**

Será medido pelo volume real calculado no projeto (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento de materiais para o concreto; aço CA-50 e arame recozido para armação; tábuas de Quarubarana (‘‘Erisma uncinatum’’), conhecida também como Cedrinho para as formas. Remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas e contravergas. (Conferir medida no local).

## **5.4 PINTURA**

### **5.4.1 - TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO (PAREDES E MUROS)**

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m<sup>2</sup>).



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas.

#### **5.4.2 - ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO**

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m<sup>2</sup>):

O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante (conforme definido pela Fiscalização); uso geral para exteriores e interiores; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

### **5.5 - MOBILIÁRIO URBANO**

#### **5.5.1 - BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)**

O serviço será pago por m (metro linear) de banco executado.

O custo unitário remunera o material empregado e a mão de obra necessária para a sua execução de acordo com o detalhe de Projeto Arquitetônico.

### **5.6 - PISOS**

O piso externo será todo retirado e substituído de acordo com Projeto Arquitetônico.

Providenciar rampas, sendo rigorosamente de acordo com ABNT NBR 9050 vigente.



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

A acessibilidade deve ser garantida:

- O piso deverá ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante, evitando trepidações para portadores de cadeira de rodas.
- A inclinação longitudinal máxima deve ter 8,33% para que se componha uma rota acessível.
- Construção de rampa acessível no passeio público, seguindo rigorosamente a ABNT NBR 9050 vigente.

#### **5.6.1 - CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA**

Será medido pelo volume calculado, de acordo com especificado em Projeto Arquitetônico (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 5 + 1 cm.

#### **5.6.2 - LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO**

Será medido pelo volume calculado, de acordo com especificado em Projeto Arquitetônico (m<sup>3</sup>).

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

#### **5.6.3 - CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS**

Será medido pelo comprimento total de juntas serradas (m).

O item remunera o fornecimento de equipamento e a mão de obra necessária para a execução de corte de juntas por meio de serra de discos diamantados, na largura mínima de 3 mm, e profundidade mínima de 3 cm, em pisos de concreto ou de alta resistência.



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

### **5.6.4 - ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO**

Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).

O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

## **5.7 - REVESTIMENTO**

### **5.7.1 - TELA EM POLIETILENO, MALHA HEXAGONAL DE 1/2', PARA ARMADURA DE ARGAMASSA**

Será medido por área de superfície com aplicação de tela (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de tela para armadura de argamassa, compreendendo:

a) Tela sintética para armadura de argamassa, com as características:

- Em polietileno, malha hexagonal de 15 x 15 mm (1/2), gramatura mínima de 205 g/m<sup>2</sup>, que atenda às características técnicas descritas;

Materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços.

### **5 7 2 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO**

Será medido por área de impermeabilização executada (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, compreendendo:

Argamassa polimérica, bi componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, com as características técnicas,



- Bi componente: componente A (resina) à base de polímeros acrílicos, componente B (pó cinza) à base de cimentos especiais, dotados de aditivos impermeabilizantes, plastificantes e agregados minerais preparados na proporção recomendada pelo fabricante, atóxico, inodoro, que não altera a potabilidade da água; que atenda às exigências mínimas da NBR 11905 e às características técnicas acima descritas;

- Materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície.

### **5.7.3 - CHAPISCO**

Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

### **5.7.4 - R8EBOCO**

Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m<sup>2</sup> e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m<sup>2</sup> deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco.

## **5.8 - REMOÇÃO DE ENTULHO**

### **5.8.1 - REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL**

Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m<sup>3</sup>).



O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação:

Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;

b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;

e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.

f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;



g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

## **5.9 - LIMPEZA DA OBRA**

### **5.9.1 - LIMPEZA FINAL DA OBRA**

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m<sup>2</sup>).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de toda a área da obra, inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Araraquara, 19 de junho de 2025.

Marcos Donisete Zavaglio

**Engenheiro-civil**

**Sócio proprietário/ responsável técnico**



Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 387, Jd. Flamboyants - CEP: 14.805-293 – Araraquara-SP  
Tel.: (16) 3335-8839 - CNPJ: 08.057.547/0001-35 – Insc. Est.: 181.178.863.113 – CREA: 0786566



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6CF3-C0E5-070F-FE3C

